



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

---

# **RELATÓRIO DE GESTÃO IPAMV 2020**

Vitória – ES



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA .....</b>	<b>4</b>
2.1 Estrutura Organizacional .....	4
2.2 Legislação Aplicada.....	4
2.3 Controle Interno .....	5
2.4 Plano de Custeio.....	6
2.5 Plano de Benefícios .....	7
2.6 Diretoria Executiva .....	8
2.7 Composição dos Conselhos .....	8
2.8 Base Cadastral de Servidores Ativos.....	10
2.9 Recadastramento Inativos e Pensionistas .....	11
<b>3 GESTÃO DE BENEFÍCIOS .....</b>	<b>11</b>
3.1 Evolução do Quantitativo de Segurados do RPPS .....	11
3.2 Tipos de Benefícios Concedidos .....	13
3.3 Valor dos Benefícios .....	13
3.4 Formas de Reajustamento dos Benefícios .....	15
3.5 Benefícios Registrados e Pendentes de Registro.....	15
<b>4 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....</b>	<b>15</b>
4.1 Fluxo dos Processos Compensados .....	16
4.2 Fluxo Financeiro do Comprev.....	16
4.3 Benefícios com Direito a Comprev .....	17
<b>5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>18</b>
5.1 Previsão Orçamentária .....	18
5.2 Comportamento das Receitas .....	18
5.3 Comportamento das Despesas.....	21
<b>6 GESTÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>26</b>
6.1 Valores de Receita de Contribuição.....	26
6.2 Aportes para Cobertura da Insuficiência Financeira.....	27
<b>7 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....</b>	<b>29</b>
7.1 Composição do Comitê .....	29
7.2 Reuniões Realizadas .....	30



7.3 Entidades Credenciadas.....	30
7.4 Evolução Financeira dos Investimentos.....	32
7.5 Meta Atuarial X Carteira de Investimentos.....	32
7.6 Política de Investimentos.....	33
8 PERÍCIA MÉDICA.....	39
8.1 Quadro de Médicos Peritos X Forma de Contratação.....	39
8.2 Perícias Realizadas .....	39
9 TAXA DE ADMINISTRATIVA.....	40
9.1 Base de Cálculo x Limite de Gasto .....	40
9.2 Licitações .....	41
9.2 Contratos/Convênios.....	41
10 GESTÃO PATRIMONIAL .....	47
10.1 Relação dos Ativos Patrimoniais .....	47
10.2 Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.....	47
11 GESTÃO ATUARIAL .....	49
11.1 Empresas Prestadoras de Serviços Atuariais X Atuários Responsáveis .....	49
11.2 Resultado Atuarial .....	49
11.3 Plano de Amortização do Déficit Atuarial .....	50
12 GESTÃO DE PESSOAS .....	50
12.1 Treinamento.....	51
13 GESTÃO ACESSÓRIA.....	53
13.1 Informativo .....	53
13.2 Processos Administrativos e Judiciais.....	54
13.3 Empréstimo Consignado .....	54
13.4 Instruções Normativas .....	56
13.5 Acolhimento.....	56
13.6 Para os aposentados:.....	57
13.7 Ouvidoria / LAI (Lei De Acesso A Informação).....	58



## 1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório apresenta as principais ações de gestão praticadas no Ipamv no exercício de 2020 e constitui instrumento à disposição dos órgãos de controle e da sociedade.

O ano de 2020 foi um ano atípico devido a pandemia de Covid-19, que afetou completamente a rotina do Ipamv, tanto para seus servidores, quanto para seus segurados. Desde o dia 23 de março de 2020 o atendimento presencial foi restringido. Os serviços foram realizados de forma online, inclusive pedidos de aposentadoria. Os servidores trabalharam em casa, por teletrabalho ou home-office, onde fizeram análise de todos os benefícios já protocolados. Os processos de aposentadoria e revisão continuaram sendo analisados pelos servidores do Ipamv.

Destacamos nesse ano também, a manutenção da renovação do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, emitido em 03/11/2020 (válido até 02/05/2021) pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, o que possibilitou ao Município continuar pleiteando recursos federais com a finalidade de prestar mais serviços à sociedade.

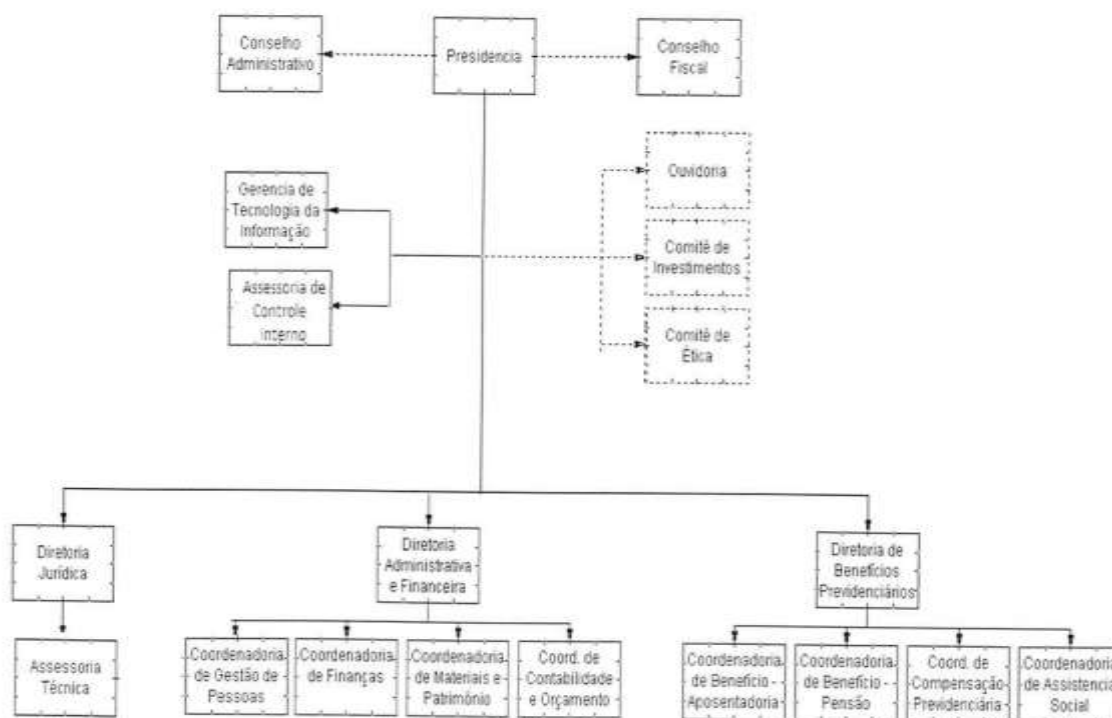
O Ipamv está certificado pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini com o Nível II do Pro-Gestão, sendo a primeira capital do Brasil a Receber a certificação. O Pro-Gestão é um programa de certificação instituído pela Secretaria da Previdência, do Ministério da Fazenda e visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.



## 2 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

### 2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Lei nº 8.699, de 14 de agosto de 2014, instituiu a estrutura organizacional do Ipamv, com as unidades administrativas abaixo demonstradas, bem como descreveu em seu Art. 2º as atribuições dessas unidades.



### 2.2 LEGISLAÇÃO APLICADA

O Ipamv foi criado pela Lei Municipal nº 4.399, de 7 de fevereiro de 1997 e tem por escopo gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória, especialmente quanto a operacionalização das normas previdenciárias, visando garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

---

e a seus dependentes, abrangendo os servidores da Câmara Municipal de Vitória, da Prefeitura de Vitória e do próprio Ipamv.

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – Ipamv, é uma entidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Vitória e está vinculada à Secretaria de Gestão Estratégica – Seges, para efeito de supervisão do cumprimento dos fins estatutários, sem prejuízo da autonomia administrativa, financeira e patrimonial, conforme estabelece o Art. 26 da Lei nº. 6.529/06.

### **2.3 CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno no Ipamv foi criado pela Lei nº 8.699/14. A Assessoria de Controle Interno, como unidade administrativa, é responsável por coordenar os esforços dos demais gestores, em direção a otimizar o resultado organizacional. É um setor de conhecimento híbrido, que recebe contribuições de todos os demais, sendo responsável pelo suprimento de informações aos tomadores de decisão, durante o processo de gestão.

A legislação também definiu que o Assessor deverá ser servidor efetivo e ter no mínimo 3 anos de efetivo exercício prestado ao município de Vitória. Atualmente, nosso Assessor de Controle Interno é o servidor Newton Carlos Stabile.

A Comissão de Controle Interno faz o acompanhamento das prestações de contas mensal e anual ao CidadesWeb, elabora o plano Anual de Auditoria Interna, RELUCIs e RELACIs da Gestão, atende as normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, faz o acompanhamento da virtualização dos processos administrativos, atualiza normas de procedimento referente ao RPPS, monitora e avalia e adequação dos processos internos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, emite relatório trimestral que ateste a



conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e comprova a legalidade e eficiência dos atos de gestão, dentro outras demandas que surgem.

## **2.4 PLANO DE CUSTEIO**

O plano de custeio do sistema previdenciário do Município do Vitória foi restabelecido pela Lei nº 6.494/05, que definiu a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 22% de contribuição patronal.

Em 08/07/2011, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Município de Vitória, foi publicada a Lei nº 8.134 que dispôs sobre a alteração do Plano de custeio para o equacionamento do déficit do Ipamv. Implantou-se então, a segregação de massa dos segurados, criando-se para isso dois planos de previdência: Plano Financeiro (em regime de repartição simples, onde as insuficiências financeiras são aportadas pelo ente federativo) e Plano Previdenciário (regime de capitalização).

Em 05/01/2021 a alteração foi aprovada, conforme Lei nº 9.720/2021, com o seguinte texto:

**I - Contribuição mensal compulsória dos segurados ativos e inativos e dos pensionistas, deduzida em folha, nos seguintes percentuais:**

- a) 14% (quatorze por cento), calculada sobre a remuneração dos segurados ativos;**
- b) 14% (quatorze por cento), calculada sobre a parcela que supere o salário mínimo dos proventos de aposentadorias e pensões para os aposentados e pensionistas;**
- c) Adicional de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da parcela da remuneração, dos proventos de aposentadorias e das pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. (vide Constituição da República, art. 195, II);**
- d) Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela da remuneração, dos proventos de aposentadorias e das pensões que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. (vide Constituição da República, art. 195, II).**

**II Contribuição compulsória mensal do Município, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, nos mesmos percentuais revistos no inciso I, ao Fundo Previdenciário.**

Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de sua publicação, ou seja, 01/05/2021.



## 2.5 PLANO DE BENEFÍCIOS

O plano de benefícios dos segurados do Ipamv foi instituído pela Lei nº 5.466/2002, que prevê tão-somente a concessão dos benefícios de aposentadoria e a pensão por morte. Em 2020 foram concedidos 241 benefícios previdenciários conforme abaixo:

Mês	Aposentadorias					Pensão por morte	Total
	Tempo de Contribuição	Proporcional por Idade	Compulsória	Invalidez	Especial		
Jan	8	0	0	8	0	4	20
Fev	21	2	0	2	2	3	30
Mar	24	4	0	3	0	5	36
Abr	13	1	0	0	0	3	17
Mai	10	4	0	0	0	6	20
Jun	13	2	0	0	0	5	20
Jul	14	2	0	0	0	6	22
Ago	13	2	0	0	0	9	24
Set	9	0	0	3	0	3	15
Out	8	0	0	1	1	4	14
Nov	7	0	0	2	0	7	16
Dez	4	0	0	1	0	2	7
<b>Total</b>	<b>144</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>57</b>	<b>241</b>

Considerando essas novas concessões e as baixas registradas em 2020, no total o Ipamv passou a ter **5.636 benefícios previdenciários concedidos**, sendo 5.608 do Plano Financeiro e 31 do Plano Previdenciário.





## 2.6 DIRETORIA EXECUTIVA

O Art. 46 da Lei nº 4399/1997 estabelece mandato para o presidente do Ipamv, devendo este ser escolhido entre servidores efetivos, com mais de 10 anos de efetivo exercício no Município de Vitória. Já os diretores dos departamentos Administrativo e Financeiro, Benefícios Previdenciários e Jurídico são escolhidos dentre os servidores efetivos com no mínimo 6 anos de efetivo exercício prestados ao município de Vitória. A diretoria executiva está assim composta:

Nome	Cargo	Ato de Nomeação
Tatiana Prezotti Morelli	Presidente	Diário Oficial do Município de Vitória de 03/01/2017
Heloisa Maria Duarte Barcellos	Diretora Jurídica	Instrução Normativa nº 24/2000, publicada no jornal A Tribuna de 15/40/2000
Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha	Diretora Administrativa e Financeira	Portaria 02/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 06/01/2020
Lenir Bertoni	Diretora de Benefícios Previdenciários	Instrução Normativa nº 17/2002, publicada no jornal A Tribuna de 13/04/2002

## 2.7 COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS

De acordo com a Lei nº 8.872/2015 o Conselho Administrativo, que é responsável pelo aconselhamento e aprovação das ações da Administração, passou a ser representado por 5 membros efetivos e suplentes indicados pelo Executivo (PMV), Instituto de Previdência (IPAMV), Sindicato dos Servidores (SINDSMUVI), Legislativo (CMV) e Associação dos Aposentados (ASSIM), conforme composição abaixo. Em 2020, esse Conselho esteve reunido 16 vezes, até 20/11/2020, seja presencialmente, seja por vídeo conferencia quando da impossibilidade de reuniões presenciais devido à pandemia. As atas dessas reuniões estão disponíveis no endereço <http://www.ipamv.org.br/atas.aspx?categoria=Conselho%20Administrativo>.



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Membros Efetivos	Representatividade	Período de Gestão		Formação	CPF	Email	Endereço	Ato de nomeação
		Início	Fim					
<b>Elayne de Lima Silva</b>	Sindsmuvi	21/02/2019	31/12/2021	Administração	119.634.967-36	sindsmuvi@sindsmuvi.com.br	Rua Quatorze, 01, Parque Residencial Maracanã, Cariacica-ES, CEP 29.142-862	Decreto Municipal nº 17.664/2019
<b>Julio Roberto Guimarães Peixoto</b>	Assim	01/01/2019	31/12/2021	Administração	190.215.007-44	Peixoto_julio@hotmail.com	Rua Dulce Brito Espíndula, 31, apto. 401, Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP 29.090-340	Decreto Municipal nº 17.619/2019
<b>Klesionando José dos Santos</b>	CMV	27/03/2019	31/12/2021	Tecnologia da Informação	017.295.837-76	Klesionando@gmail.com	Rua Rosental de Oliveira, 300, Santa Rita, Vila Velha-ES, CEP 29.118-495	Decreto Municipal nº 17.700/2019
<b>Riller Pedro Sidequersky</b>	PMV	27/03/2019	31/12/2021	Administração	302.931.958-03	rpsidequersky@correio1.vitoria.es.gov.br	Rua Rio Grande do Sul, 206, Bicanga, Serra-ES, CEP 29.161-155	Decreto Municipal nº 17.700/2019
<b>Nathalia Fernandes Machado</b>	Ipamv	13/02/2019	31/12/2021	Direito	099.049.017-32	nfmachado@ipamv.org.br	Av. Saturnino de Brito, 955 apt. 1301, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP: 29.055-180	Decreto Municipal nº. 17.658/2019

Quanto ao Conselho Fiscal, responsável pela análise de processos pertinentes à execução orçamentária, balancetes mensais dentre outras análises, também passou a ser representado por 5 membros efetivos e suplentes indicados pelo Executivo (PMV), Instituto de Previdência (Ipamv), Sindicato dos Servidores (Sindsmuvi), Legislativo (CMV) e Associação dos Aposentados (Assim), conforme composição abaixo. Esse Conselho se reuniu 10 vezes. As atas estão disponíveis no endereço <http://www.ipamv.org.br/atas.aspx?categoria=Conselho%20Fiscal>.

Membros Efetivos	Representatividade	Período de Gestão		Formação	CPF	Email	Endereço	Ato de nomeação
		Início	Fim					
<b>Verônica Grillo</b>	Sindsmuvi	01/01/2019	31/12/2021	História	007.688.777-41	vevegrillo@gmail.com	Rua Antônio Aleixo, Horto, Vitória –ES, CEP 29.045-170	Decreto Municipal nº 17.620/2019



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

<b>Willis de Faria</b>	Assim	01/01/2019	31/12/2021	Geografia	157.291.257-04	willis.faria@gmail.com	Rua Dr. Antonio Honorio, 22, apto. 201, Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP 29.050-770	Decreto Municipal nº 17.620/2019
<b>Márcio Souza Silva</b>	CMV	01/01/2019	31/12/2021	Contabilidade	163.050.432-72	márcio@cmv.es.gov.br	Rua Luiz Antonio Pinon, 14, Ponta da Fruta, Vila Velha-ES, CEP 29.129-140	Decreto Municipal nº 17.620/2019
<b>Fernanda Carla Bada Rubim</b>	PMV	01/01/2019	31/12/2021	Contabilidade	078.474.447-55	fbrubim@hotmail.com	Rua São Gonçalo nº 12- Ap. 601 - Centro - Vitória-ES - CEP 29.060-290	Decreto Municipal nº 17.620/2019
<b>Lilian Lopes Costa</b>	Ipamv	08/02/2019	31/12/2021	Pedagogias	867.720.667-15	llcosta@ipamv.org.br	Rua Graciano Neves, 99, Ap. 1004, Ed. Antares, Centro, Vitória-ES, CEP 29.015-330	Decreto Municipal nº 17.659/2019

### 2.8 BASE CADASTRAL DE SERVIDORES ATIVOS

A base de dados dos servidores efetivos ativos, segurados do Ipamv, foi totalmente atualizada no exercício de 2016, após realização do Censo Previdenciário instituído pelo Decreto nº 16.620/2016, Desde então, a Secretaria de Administração, atualmente transformada em Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, por força do referido Decreto, tem por diretriz: inclusão e validação desses dados no SIPREV, transmissão para o CNIS/RPPS, realização de novo censo previdenciário a cada quatro anos, melhoria da qualidade dos dados, dentre outras.



## 2.9 RECADASTRAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS

Com o objetivo de ter uma base cadastral consistente, mantendo assim a governança do Regime Próprio, é realizado mensalmente, sempre no mês de aniversário dos segurados, o recadastramento dos aposentados e pensionistas. Tal procedimento foi instituído pela Instrução Normativa nº 03/2006.

Em 2020, de janeiro a março, foram feitas 1.264 convocações de aposentados e pensionistas e 986 recadastramentos realizados. De abril em diante o recadastramento foi suspenso, como medida de proteção no enfrentamento da pandemia de covid-19. A medida não afetou o pagamento de proventos e pensões.

## 3 GESTÃO DE BENEFÍCIOS

### 3.1 EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE SEGURADOS DO RPPS

De forma consolidada, o sistema previdenciário do Município de Vitória registrou ao final de 2020 um total de 8.192 segurados, sendo que 75,04% desses segurados estão vinculados ao Plano Financeiro e 24,86% estão vinculados ao Plano Previdenciário, conforme abaixo:

Entidade	SEGURADOS ATIVOS		
	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
<b>2020</b>			
Prefeitura	2.003	6.119	8.122
Câmara	20	24	44
Ipamv	14	12	26
<b>Total</b>	<b>2.037</b>	<b>6.155</b>	<b>8.192</b>
<b>2019</b>			
Prefeitura	1.870	6.347	8.254
Câmara	20	23	43
Ipamv	16	14	30



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

<b>Total</b>	<b>1.906</b>	<b>6.384</b>	<b>8.327</b>
<b>2018</b>			
Prefeitura	1.925	6.684	8.609
Câmara	20	23	43
Ipamv	16	14	30
<b>Total</b>	<b>1.961</b>	<b>6.721</b>	<b>8.682</b>
<b>2017</b>			
Prefeitura	1.976	7.043	9.019
Câmara	20	23	43
Ipamv	16	8	24
<b>Total</b>	<b>2.012</b>	<b>7.074</b>	<b>9.086</b>
<b>2016</b>			
Prefeitura	2.039	7.450	9.489
Câmara	20	23	43
Ipamv	14	9	23
<b>Total</b>	<b>2.073</b>	<b>7.482</b>	<b>9.555</b>
<b>2015</b>			
Prefeitura	1.980	7.889	9.869
Câmara	20	26	46
Ipamv	14	9	23
<b>Total</b>	<b>2.014</b>	<b>7.924</b>	<b>9.938</b>

<b>Vínculo</b>	<b>SEGURADOS INATIVOS</b>		
	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>Plano Financeiro</b>	<b>Total</b>
<b>2020</b>			
Aposentados	20	4.587	4.607
Pensionistas	11	1.018	1.026
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>5.605</b>	<b>5.636</b>
<b>2019</b>			
Aposentados	17	4.469	4.486
Pensionistas	11	995	1.006
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>5.464</b>	<b>5.492</b>
<b>2018</b>			
Aposentados	12	4.344	4.356
Pensionistas	6	869	875
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>5.213</b>	<b>5.231</b>



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

2017			
Aposentados	9	4.154	4.163
Pensionistas	3	846	849
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>4.985</b>	<b>4.997</b>
2016			
Aposentados	4	3.927	3.931
Pensionistas	1	807	808
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>4.734</b>	<b>4.739</b>
2015			
Aposentados	3	3.707	3.710
Pensionistas	0	784	784
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>4.791</b>	<b>4.794</b>

### 3.2 TIPOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Ano	Aposentadorias					Pensão por morte	Total
	Tempo de Contribuição	Proporcional por Idade	Compulsória	Invalidez	Especial		
<b>2020</b>	<b>144</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>57</b>	<b>241</b>
<b>2019</b>	194	41	2	35	0	41	<b>313</b>
<b>2018</b>	203	33	0	31	0	53	<b>320</b>
<b>2017</b>	236	29	0	7	1	59	<b>362</b>
<b>2016</b>	263	22	0	35	0	57	<b>377</b>
<b>2015</b>	219	17	7	26	0	46	<b>315</b>

### 3.3 VALOR DOS BENEFÍCIOS

Os valores pagos aos beneficiários do Ipamv em 2020 totalizaram o **montante bruto** de **R\$ 284.724.903,20** (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e três reais e vinte centavos), sendo: **R\$ 284.091.727,11** (duzentos e oitenta e quatro milhões, noventa e um mil, setecentos e vinte e sete reais e onze centavos) do Plano Financeiro



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

e R\$ 633.176,09 (seiscentos e trinta e três mil, cento e setenta e seis reais e nove centavos) do Plano Previdenciário, conforme abaixo:

Mês	Plano Financeiro (Folha Bruta)		Plano Previdenciário (Folha Bruta)	
	Aposentados	Pensionistas	Aposentados	Pensionistas
Jan	18.598.837,64	3.049.852,76	34.212,98	15.235,74
fev	18.593.017,40	3.053.606,29	34.266,98	13.726,53
Mar	18.696.249,81	3.001.892,68	34.291,01	13.726,53
Abr	18.747.923,85	2.994.133,49	34.274,99	13.726,53
Mai	18.799.810,51	3.026.458,19	35.319,99	13.726,53
Jun	18.861.530,22	3.045.129,34	35.319,99	13.726,53
Jul	18.856.076,11	3.107.818,24	35.319,99	13.726,53
Ago	18.838.677,09	3.079.406,27	35.319,99	13.726,53
Set	18.827.055,90	3.122.860,25	35.319,99	13.726,53
Out	18.851.429,71	3.115.731,80	35.319,99	13.726,53
Nov	18.876.594,95	3.124.750,28	35.319,99	13.726,53
Dez	18.946.689,50	3.187.158,19	33.964,44	13.726,53
13º	18.579.351,86	3.109.684,78	34.971,66	13.726,53
Subtotais 2020	<b>244.073.244,55</b>	<b>40.018.482,56</b>	<b>453.221,99</b>	<b>179.954,10</b>
TOTAL 2020	<b>284.091.727,11</b>		<b>633.176,09</b>	
	<b>284.724.903,20</b>			
2019	252.843.474,53		490.028,41	
2018	230.545.944,72		355.533,00	
2017	227.508.009,43		215.084,66	
2016	209.045.623,04		130.945,78	
2015	190.920.017,76		56.223,73	



### 3.4 FORMAS DE REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Ano	Aposentadorias		Pensões	
	Com paridade	Sem paridade	Com paridade	Sem paridade
2020	141	43	7	52
2019	179	93	06	43
2018	207	60	10	43
2017	230	73	20	39
2016	263	57	11	46
2015	233	46	9	37

### 3.5 BENEFÍCIOS REGISTRADOS E PENDENTES DE REGISTRO

Ano	Aposentadorias			Pensões		
	Pendentes no RPPS	Pendentes no TCEES	Registrados	Pendentes no RPPS	Pendentes no TCEES	Registrados
2020	33	151	0	33	26	0
2019	9	263	0	9	40	0
2018	3	264	0	2	50	1
2017	3	284	16	4	51	4
2016	2	98	220	4	21	25
2015	0	44	225	2	6	42

## 4 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária - COMPREV entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Vitória teve início no ano de 2000 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, publicado no DOU de 21/7/2000, para operacionalização da compensação previdência de que tratam a Lei nº 9.796/99, o Decreto nº 3.112/99 e a Portaria MPAS nº 6.209/99.





#### 4.1 FLUXO DOS PROCESSOS COMPENSADOS

Em 2020 não foram aprovados processos, permanecendo um total de 730 processos aprovados, de um montante de 6.515 processos enviados para análise desde o início do Convênio. Ressaltamos que 21 processos com Compensação Previdenciária foram cessados no corrente ano.

#### 4.2 FLUXO FINANCEIRO DO COMPREV

O fluxo financeiro em 2020, alcançou a título de RO (Regime de Origem) o equivalente a R\$ 3.693.493,21 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) e a título de RI (Regime Instituidor) o equivalente a R\$ 1.233.758,85 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) conforme tabela abaixo:

Mês	RO (recebimento)				RI (pagamento)				Valor Total Líquido
	Valor devido pelo RGPS/INSS	Valor Atrasado (aprovado)	Glosa (-)	Valor Recebido	Valor devido pelo Ipamv	Valor Atrasado (aprovado)	Glosa (+)	Valor devido e pago pelo Ipamv	
jan/20	316.100,79	-	21.037,76	295.063,03	22.879,68	-	-	22.879,68	272.183,35
fev/20	315.341,09	-	759,70	314.581,39	23.037,84	30.625,00	-	53.662,84	260.918,55
mar/20	315.341,09	-	-	315.341,09	23.037,84	-	-	23.037,84	292.303,25
abr/20	315.341,09	-	-	315.341,09	23.037,84	-	-	23.037,84	292.303,25
mai/20	314.718,42	-	249,04	314.469,38	23.037,84	-	-	23.037,84	291.431,54
jun/20	314.057,84	-	284,90	313.772,94	23.037,84	-	-	23.037,84	290.735,10
jul/20	313.821,86	-	-	313.821,86	23.037,84	-	-	23.037,84	290.784,02
ago/20	313.821,86	-	-	313.821,86	25.571,90	178.825,75	-	204.397,65	109.424,21
set/20	310.930,55	-	74.279,07	236.651,48	25.571,90	-	-	25.571,90	211.079,58
out/20	310.930,55	-	-	310.930,55	25.417,60	-	431,96	24.985,64	285.944,91



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

nov/20	621.861,10	-	-	621.861,10	50.835,20	-	-	757.412,83	(135.551,73)
dez/20	298.062,01	-	270.224,57	27.837,44	64.839,17	-	35.180,06	29.659,11	(1.821,67)
<b>Total</b>				<b>3.693.493,21</b>				<b>1.233.758,85</b>	<b>2.459.734,36</b>

\* O IPAMV devia ao RGPP (RI) o valor de R\$ 1.379.273,93 referente ao período de 10/2017 a 11/2020, o qual ainda não havia sido repassado devido ao índice de proporcionalidade do RGPS ser menor que o do RPPS, atendendo o Art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209/99. Porém, com a implantação do novo sistema do CompREV, em 01/12/2020, foram incluídos para pagamento os valores bloqueados referentes ao período de 10/2017 a 11/2020. Sendo assim, como o RGPP devia ao IPAMV (RO) no mês de novembro/2020 o valor de R\$ 621.861,10, pagou-se a diferença, R\$ 757.412,83, em 07/12/2020.

### 4.3 BENEFÍCIOS COM DIREITO A COMPREV

Ano	Aposentadorias Concedidas	Tem COMPREV	Sem COMPREV	Aguardando Registro do TC
<b>2020</b>	<b>184</b>	<b>128</b>	<b>56</b>	<b>151</b>
2019	272	238	34	0
2018	267	222	45	267
2017	303	255	48	287
2016	320	46	8	100
2015	269	170	17	44

Ano	Pensões Concedidas	Tem COMPREV	Sem COMPREV	Aguardando Registro do TC
<b>2020</b>	<b>59</b>	<b>7</b>	<b>52</b>	<b>12</b>
2019	49	44	5	0
2018	53	41	12	52
2017	68	38	7	55



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

<b>2016</b>	<b>74</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>25</b>
<b>2015</b>	<b>50</b>	<b>28</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

### 5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 5.1 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O Art. 5º da Lei nº 9.604/19 fixou o orçamento do Ipamv para o exercício financeiro de 2020 em R\$ 352.977.165,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais).

#### 5.2 COMPORTAMENTO DAS RECEITAS

##### a) Plano Previdenciário – UG 302

Demonstrativo da Receita Arrecadada		Período = 01/01/2020 a 31/12/2020		
<u>Receita</u>	<u>Discriminação</u>	<u>Prevista</u>	<u>Arrecadada no Período</u>	<u>Arrecadada no Ano</u>
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	19.006.825,00	26.484.023,61	26.484.023,61
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	7.205.225,00	7.444.744,51	7.444.744,51
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.205.225,00	7.444.744,51	7.444.744,51
1.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	7.205.225,00	7.444.744,51	7.444.744,51
1.2.1.8.01.0.0	CONTRIB DO SERV CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE S	7.194.075,00	7.444.014,97	7.444.014,97
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO	7.171.825,00	7.444.014,97	7.444.014,97
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7.171.675,00	7.444.014,97	7.444.014,97
1.2.1.8.01.1.5	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - MULTAS	100,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.6	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA	50,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS DO SERV CIVIL INATIVO	21.850,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS DO SERV CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	21.850,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS DO SERV CIVIL - PENSIONISTAS	400,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS DO SERV CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	400,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	11.150,00	729,54	729,54
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	11.150,00	729,54	729,54
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	11.000,00	729,54	729,54
1.2.1.8.03.1.5	CPSSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	100,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.6	CPSSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	50,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	11.800.300,00	19.039.279,10	19.039.279,10
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	100,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS	100,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	100,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	100,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	11.800.100,00	19.039.086,21	19.039.086,21



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.800.000,00	19.039.086,21	19.039.086,21
1.3.2.1.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS REC DO RPPS RPPS	11.800.000,00	19.039.086,21	19.039.086,21
1.3.2.1.00.4.1	REMUNERAÇÃO DOS REC DO RPPS RPPS - PRINCIPAL	11.800.000,00	19.039.086,21	19.039.086,21
1.3.2.9.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	100,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	100,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.1	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	100,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	192,89	192,89
1.3.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	192,89	192,89
1.3.9.0.00.1.1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	100,00	192,89	192,89
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	100,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0	SERV ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0	SERV ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0	SERV ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1	SERV ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIP	100,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	100,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	100,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	100,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	100,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100,00	0,00	0,00
1.9.2.8.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE	100,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.0.0	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN	100,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.0	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN	100,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.1	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN - PR	100,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E RP	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E RP	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E RP	1.000,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	14.343.900,00	14.887.300,41	14.887.300,41
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	14.343.600,00	14.887.300,41	14.887.300,41
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.343.600,00	14.887.300,41	14.887.300,41
7.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	14.343.600,00	14.887.300,41	14.887.300,41
7.2.1.8.01.0.0	CONTRIB DO SERV CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE S	150,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.1.0	CPSS DO SERV CIVIL ATIVO	150,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.1.5	CPSS DO SERV CIVIL ATIVO - MULTAS	100,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.1.6	CPSS DO SERV CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA	50,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0	CPSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	14.343.450,00	14.887.300,41	14.887.300,41
7.2.1.8.03.1.0	CPSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	14.343.450,00	14.887.300,41	14.887.300,41
7.2.1.8.03.1.1	CPSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	14.343.250,00	14.887.300,41	14.887.300,41
7.2.1.8.03.1.5	CPSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	100,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.6	CPSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	100,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300,00	0,00	0,00
7.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	200,00	0,00	0,00
7.9.2.8.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE	200,00	0,00	0,00
7.9.2.8.01.0.0	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN	100,00	0,00	0,00
7.9.2.8.01.1.0	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN	100,00	0,00	0,00
7.9.2.8.01.1.1	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN - PR	100,00	0,00	0,00
7.9.2.8.02.0.0	RESTITUIÇÕES – ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN	100,00	0,00	0,00
7.9.2.8.02.9.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/	100,00	0,00	0,00
7.9.2.8.02.9.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/	100,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	100,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	100,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>33.350.725,00</b>	<b>41.371.324,02</b>	<b>41.371.324,02</b>

CER22200 - SMARapd Informática Ltda



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

### b) Plano Financeiro – UG 303

Demonstrativo da Receita Arrecadada		Período = 01/01/2020 a 31/12/2020		
<u>Receita</u>	<u>Discriminação</u>	<u>Prevista</u>	<u>Arrecadada no Período</u>	<u>Arrecadada no Ano</u>
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	74.112.440,00	66.373.134,67	66.373.134,67
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	33.204.300,00	36.786.203,14	36.786.203,14
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	33.204.300,00	36.786.203,14	36.786.203,14
1.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	33.204.300,00	36.786.203,14	36.786.203,14
1.2.1.8.01.0.0	CONTRIB DO SERV CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE S	33.112.300,00	36.742.750,66	36.742.750,66
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO	29.751.100,00	32.597.989,28	32.597.989,28
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	29.750.000,00	32.597.842,60	32.597.842,60
1.2.1.8.01.1.5	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - MULTAS	1.000,00	53,98	53,98
1.2.1.8.01.1.6	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA	100,00	92,70	92,70
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS DO SERV CIVIL INATIVO	2.850.000,00	3.108.770,42	3.108.770,42
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS DO SERV CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	2.850.000,00	3.108.770,42	3.108.770,42
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS DO SERV CIVIL - PENSIONISTAS	510.000,00	520.648,88	520.648,88
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS DO SERV CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	510.000,00	520.648,88	520.648,88
1.2.1.8.01.4.0	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUD – SERV CIVIL ATIVO	1.000,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.4.1	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUD – SERV CIVIL ATIVO - PRI	1.000,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.5.0	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUD – SERV CIVIL INATIVO	100,00	494.072,88	494.072,88
1.2.1.8.01.5.1	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUD – SERV CIVIL INATIVO - P	100,00	494.072,88	494.072,88
1.2.1.8.01.6.0	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUD – SERV CIVIL - PENSIONIS	100,00	21.269,20	21.269,20
1.2.1.8.01.6.1	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUD – SERV CIVIL - PENSIONIS	100,00	21.269,20	21.269,20
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	92.000,00	43.452,48	43.452,48
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	92.000,00	43.452,48	43.452,48
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	90.000,00	43.452,48	43.452,48
1.2.1.8.03.1.5	CPSSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	1.000,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.6	CPSSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	1.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	37.066.400,00	25.487.684,37	25.487.684,37
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	65.400,00	67.037,20	67.037,20
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS	65.400,00	67.037,20	67.037,20
1.3.1.0.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	65.400,00	67.037,20	67.037,20
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	65.400,00	67.037,20	67.037,20
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	37.000.000,00	25.420.647,17	25.420.647,17
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	37.000.000,00	25.420.647,17	25.420.647,17
1.3.2.1.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS REC DO RPPS RPPS	37.000.000,00	25.420.647,17	25.420.647,17
1.3.2.1.00.4.1	REMUNERAÇÃO DOS REC DO RPPS RPPS - PRINCIPAL	37.000.000,00	25.420.647,17	25.420.647,17
1.3.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	91.000,00	44.586,85	44.586,85
1.6.1.0.00.0.0	SERV ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	90.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0	SERV ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	90.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0	SERV ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	90.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1	SERV ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIP	90.000,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	44.586,85	44.586,85
1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	44.586,85	44.586,85
1.6.9.0.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	44.586,85	44.586,85
1.6.9.0.99.1.1	OUTROS SERV - PRINCIPAL	1.000,00	44.586,85	44.586,85
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.750.740,00	4.054.660,31	4.054.660,31
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.000,00	106.394,10	106.394,10
1.9.2.8.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE	2.000,00	106.394,10	106.394,10
1.9.2.8.01.0.0	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.0	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.1	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN - PR	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.0.0	RESTITUIÇÕES – ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN	1.000,00	106.394,10	106.394,10
1.9.2.8.02.9.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/	1.000,00	106.394,10	106.394,10



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

1.9.2.8.02.9.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/	1.000,00	106.394,10	106.394,10
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.747.740,00	3.948.266,21	3.948.266,21
1.9.9.0.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E RP	3.746.740,00	3.941.180,53	3.941.180,53
1.9.9.0.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E RP	3.746.740,00	3.941.180,53	3.941.180,53
1.9.9.0.03.1.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E RP	3.746.740,00	3.941.180,53	3.941.180,53
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	7.085,68	7.085,68
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.000,00	7.085,68	7.085,68
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00	7.085,68	7.085,68
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	59.509.000,00	65.151.853,69	65.151.853,69
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	59.503.000,00	65.151.853,69	65.151.853,69
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	59.503.000,00	65.151.853,69	65.151.853,69
7.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	59.503.000,00	65.151.853,69	65.151.853,69
7.2.1.8.01.0.0	CONTRIB DO SERV CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE S	1.000,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.1.0	CPSS DO SERV CIVIL ATIVO	1.000,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.1.5	CPSS DO SERV CIVIL ATIVO - MULTAS	500,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.1.6	CPSS DO SERV CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA	500,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0	CPSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	59.502.000,00	65.151.853,69	65.151.853,69
7.2.1.8.03.1.0	CPSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	59.502.000,00	65.151.853,69	65.151.853,69
7.2.1.8.03.1.1	CPSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	59.500.000,00	65.151.853,69	65.151.853,69
7.2.1.8.03.1.5	CPSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	1.000,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.6	CPSS – PATRONAL - SERV CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTA	1.000,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	0,00	0,00
7.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00
7.9.2.8.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE	5.000,00	0,00	0,00
7.9.2.8.01.0.0	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN	1.000,00	0,00	0,00
7.9.2.8.01.1.0	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN	1.000,00	0,00	0,00
7.9.2.8.01.1.1	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN - PR	1.000,00	0,00	0,00
7.9.2.8.02.0.0	RESTITUIÇÕES – ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN	4.000,00	0,00	0,00
7.9.2.8.02.9.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/	4.000,00	0,00	0,00
7.9.2.8.02.9.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/	4.000,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.000,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00
		<b>133.626.440,00</b>	<b>131.524.988,36</b>	<b>131.524.988,36</b>

### 5.3 Comportamento das Despesas

#### a) Plano Previdenciário – UG 302

Despesa pela Classificação Funcional		EXERCICIO 2020			
Títulos		Autorizada	Empenhado Anual	Liquidado Anual	Pago Anual
09	Previdência Social	2.261.725,00	633.176,09	633.176,09	633.176,09
09.272	Previdência do regime estatutário	2.261.725,00	633.176,09	633.176,09	633.176,09
09.272.0036	Gestão Previdenciária - IPAMV	2.261.725,00	633.176,09	633.176,09	633.176,09
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL				
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	32.182,70	32.182,70	32.182,70
		60.000,00	32.182,70	32.182,70	32.182,70



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.387.000,00	386.067,63	386.067,63	386.067,63
		1.327.000,00	386.067,63	386.067,63	386.067,63
3.1.90.01.06	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL				
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	90.000,00	34.971,66	34.971,66	34.971,66
		80.000,00	34.971,66	34.971,66	34.971,66
3.1.90.01.51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMPL				
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	165.000,00	0,00	0,00	0,00
		160.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.99	OUTROS PROVENTOS - PESOAL CIVIL				
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.01	PENSOES CIVIS				
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	380.000,00	166.227,57	166.227,57	166.227,57
		330.000,00	166.227,57	166.227,57	166.227,57
3.1.90.03.03	13 SALARIO - PENSOES CIVIS				
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	35.000,00	13.726,53	13.726,53	13.726,53
		30.000,00	13.726,53	13.726,53	13.726,53
3.1.90.03.51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMPL				
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	11.000,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES - CIVIS				
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.05	SALARIO-FAMILIA INATIVO CIVIL				
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.07	SALARIO-FAMILIA PENSIONISTA CIVIL				
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.09	SENTENCA JUDICIAL - INATIVO CIVIL				
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.10	SENTENCA JUDICIAL - PENSIONISTA CIVIL				
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

3.1.90.91.23	PRECATORIOS - INATIVO CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1121	REC VINC RPPS – PLANO PREV LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.01	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCI				
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	147.725,00	0,00	0,00	0,00
		147.725,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.02	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCI				
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.25	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS				
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Função</b>	<b>2.261.725,00</b>	<b>633.176,09</b>	<b>633.176,09</b>	<b>633.176,09</b>
		<b>2.261.725,00</b>	<b>633.176,09</b>	<b>633.176,09</b>	<b>633.176,09</b>
99	Reserva de Contingência	31.089.000,00	0,00	0,00	0,00
99.997	RESERVA DO RPPS	31.089.000,00	0,00	0,00	0,00
99.997.9999	Reserva de Contingência	31.089.000,00	0,00	0,00	0,00
		31.089.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA / RESERVA DO RPPS				
1.410.0000.1111	RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	31.089.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Função</b>	<b>31.089.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>33.350.725,00</b>	<b>633.176,09</b>	<b>633.176,09</b>	<b>633.176,09</b>

### b) Plano Financeiro – UG 303

Despesa pela Classificação Funcional		EXERCICIO 2020			
Títulos		Autorizada	Empenhado Anual	Liquidado Anual	Pago Anual
09	Previdência Social	311.797.240,00	279.401.356,58	278.525.638,69	278.525.638,69
09.272	Previdência do regime estatutário	311.797.240,00	279.401.356,58	278.525.638,69	278.525.638,69
09.272.0036	Gestão Previdenciária - IPAMV	311.797.240,00	279.401.356,58	278.525.638,69	278.525.638,69
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	2.288.848,64	2.288.848,64	2.288.848,64
		3.000.000,00	2.288.848,64	2.288.848,64	2.288.848,64
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	96.000.000,00	107.110.939,63	107.110.939,63	107.110.939,63
		108.400.000,00	107.110.939,63	107.110.939,63	107.110.939,63
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	42.800.000,00	41.236.593,14	41.236.593,14	41.236.593,14
		43.000.000,00	41.236.593,14	41.236.593,14	41.236.593,14
3.1.90.01.06	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	185.717,72	185.717,72	185.717,72
		1.367.000,00	185.717,72	185.717,72	185.717,72
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	18.232.000,00	7.920.188,36	7.920.188,36	7.920.188,36
		8.247.000,00	7.920.188,36	7.920.188,36	7.920.188,36
3.1.90.01.51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMPL				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00





## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

		0,00	0,00	0,00	0,00
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	62.000.000,00	44.820.325,71	44.820.325,71	44.820.325,71
		59.600.000,00	44.820.325,71	44.820.325,71	44.820.325,71
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	20.635.000,00	19.502.632,02	19.502.632,02	19.502.632,02
		19.600.000,00	19.502.632,02	19.502.632,02	19.502.632,02
3.1.90.01.99	OUTROS PROVENTOS - PESOAL CIVIL				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.01	PENSOES CIVIS				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	1.429.282,60	1.429.282,60	1.429.282,60
		2.950.000,00	1.429.282,60	1.429.282,60	1.429.282,60
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	28.000.000,00	2.840.000,00	2.840.000,00	2.840.000,00
		7.864.000,00	2.840.000,00	2.840.000,00	2.840.000,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	9.950.000,00	23.773.465,58	23.773.465,58	23.773.465,58
		23.780.000,00	23.773.465,58	23.773.465,58	23.773.465,58
3.1.90.03.03	13 SALARIO - PENSOES CIVIS				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	119.458,59	119.458,59	119.458,59
		450.000,00	119.458,59	119.458,59	119.458,59
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	3.330.000,00	2.641.485,67	2.641.485,67	2.641.485,67
		2.880.000,00	2.641.485,67	2.641.485,67	2.641.485,67
3.1.90.03.51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMPL				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.435.726,00	0,00	0,00	0,00
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	135.404,23	135.404,23	135.404,23
		136.000,00	135.404,23	135.404,23	135.404,23
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	19.157.726,00	4.181.187,30	4.181.187,30	4.181.187,30
		5.522.000,00	4.181.187,30	4.181.187,30	4.181.187,30
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES - CIVIS				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.05	SALARIO-FAMILIA INATIVO CIVIL				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	11.000,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.07	SALARIO-FAMILIA PENSIONISTA CIVIL				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.09	SENTENCA JUDICIAL - INATIVO CIVIL				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

		1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	1.301.000,00	4.520.361,24	4.520.361,24	4.520.361,24
		4.700.000,00	4.520.361,24	4.520.361,24	4.520.361,24
3.1.90.91.10	SENTENCA JUDICIAL - PENSIONISTA CIVIL				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	502.000,00	606.592,50	606.592,50	606.592,50
		653.000,00	606.592,50	606.592,50	606.592,50
3.1.90.91.23	PRECATORIOS - INATIVO CIVIL				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		614.274,00	0,00	0,00	0,00
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	6.614.274,00	4.369.033,82	4.369.033,82	4.369.033,82
		4.400.000,00	4.369.033,82	4.369.033,82	4.369.033,82
3.1.90.91.28	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - INATIVO CIVIL				
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	1.000.000,00	273.917,66	273.917,66	273.917,66
		520.000,00	273.917,66	273.917,66	273.917,66
3.1.90.91.30	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - PENSIONISTA CIVIL				
1.420.0000.2121	REC VINC RPPS – PLANO FINAN LEGISLATIVO – CM	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.01	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCI				
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	1.973.240,00	1.373.240,00	497.522,11	497.522,11
		1.373.240,00	1.373.240,00	497.522,11	497.522,11
3.3.20.93.02	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCI				
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	70.000,00	0,00	0,00	0,00
		70.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.25	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS				
1.001.0000.2111	RECURSOS ORDINÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.0000.2111	RPPS – PLANO FINANCEIRO	100.000,00	72.682,17	72.682,17	72.682,17
		100.000,00	72.682,17	72.682,17	72.682,17
		<b>311.797.240,00</b>	<b>279.401.356,58</b>	<b>278.525.638,69</b>	<b>278.525.638,69</b>



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

**6 GESTÃO FINANCEIRA**

**6.1 VALORES DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO**

**a) Plano Financeiro**

Mês	Ativos PMV		Ativos CMV		Ativos IPAMV	
	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor
jan/20	5.050.572,84	2.525.286,42	38.232,28	19.116,14	8.174,88	4.087,44
fev/20	5.046.488,36	2.523.244,18	36.394,78	18.197,39	8.174,88	4.087,44
mar/20	5.026.272,28	2.513.136,14	30.551,74	15.275,87	9.700,70	4.850,35
abr/20	5.041.601,46	2.520.800,73	30.468,92	15.234,46	9.700,70	4.850,35
mai/20	4.977.943,18	2.488.971,59	34.709,74	17.354,87	18.493,40	9.246,70
jun/20	4.942.946,24	2.471.473,12	31.114,98	15.557,49	11.898,88	5.949,44
jul/20	4.939.896,50	2.469.948,25	30.736,28	15.368,14	11.898,88	5.949,44
ago/20	4.932.651,86	2.466.325,93	31.912,66	15.956,33	11.898,88	5.949,44
set/20	4.914.017,00	2.457.008,50	32.217,56	16.108,78	14.782,14	7.391,07
out/20	4.916.971,04	2.458.485,52	33.178,02	16.589,01	12.098,02	6.049,01
nov/20	4.890.445,32	2.445.222,66	31.821,34	15.910,67	12.098,02	6.049,01
dez/20	5.000.742,51	2.500.448,87	31.678,18	15.839,09	12.098,02	6.049,01
13º/20	4.887.420,78	2.443.710,39	15.493,22	7.746,61	12.005,40	6.002,70
<b>Total</b>	<b>64.567.969,37</b>	<b>32.284.062,30</b>	<b>408.509,70</b>	<b>204.254,85</b>	<b>153.022,80</b>	<b>76.511,40</b>
	<b>96.852.031,67</b>		<b>612.764,55</b>		<b>229.534,20</b>	

Mês	Cedidos e licença sem vencimento		Aposentados (retenção teto)	Pensionistas (retenção teto)
	Patronal	Servidor	PMV/CMV	PMV/CMV
jan/20	4.172,60	2.086,29	249.771,95	47.529,64
fev/20	4.172,60	2.086,29	237.935,73	46.704,79
mar/20	4.172,60	2.086,29	237.601,60	41.718,80
abr/20	4.172,60	2.086,29	237.949,68	41.463,44
mai/20	4.761,98	2.380,98	239.213,16	41.914,72
jun/20	4.637,90	2.318,94	239.577,19	42.000,34
jul/20	4.637,90	2.318,94	237.346,53	43.357,49
ago/20	4.637,90	2.318,94	235.835,21	42.931,20
set/20	4.172,60	2.086,29	236.125,70	45.418,21
out/20	4.172,60	2.086,29	235.866,64	44.250,31
nov/20	4.172,60	2.086,29	235.195,53	17.897,59
dez/20	4.172,60	2.086,29	235.181,01	49.240,00
13º/20	2.567,01	1.283,50	233.051,01	16.849,72
<b>Total</b>	<b>54.623,49</b>	<b>27.311,62</b>	<b>3.090.650,95</b>	<b>521.276,25</b>
	<b>81.935,11</b>		<b>3.611.927,20</b>	

**Total de Contribuições no Plano Financeiro = R\$ 101.388.192,73**



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

**b) Plano Previdenciário**

Mês	Ativos PMV		Ativos CMV	
	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor
jan/20	1.115.776,74	557.888,37	31.666,98	15.833,49
fev/20	1.113.803,36	556.901,68	23.565,56	11.782,78
mar/20	1.103.049,78	551.524,89	23.395,06	11.697,53
abr/20	1.102.349,98	551.174,99	22.633,44	11.316,72
mai/20	1.087.935,84	543.967,92	22.585,00	11.292,50
jun/20	1.087.871,60	543.935,80	22.375,86	11.187,93
jul/20	1.087.398,14	543.699,07	22.375,86	11.187,93
ago/20	1.093.541,94	546.770,97	22.616,96	11.308,48
set/20	1.091.627,40	545.813,70	24.088,12	12.044,06
out/20	1.094.500,78	547.250,39	22.320,00	11.159,90
nov/20	1.141.135,36	570.567,68	23.013,70	11.506,85
dez/20	1.236.732,86	618.366,43	22.126,20	11.063,10
13º/20	1.101.698,64	550.849,32	11.110,08	5.555,04
Total	<b>14.457.422,42</b>	<b>7.228.711,21</b>	<b>293.872,82</b>	<b>146.936,31</b>
	<b>21.686.133,63</b>		<b>440.809,13</b>	

Mês	Ativos IPAMV		Cedidos e licença sem vencimento	
	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor
jan/20	9.205,86	4.602,93	2.147,93	1.073,96
fev/20	9.330,38	4.665,19	2.006,58	1.003,28
mar/20	9.268,12	4.634,06	1.228,34	614,17
abr/20	9.268,12	4.634,06	1.093,00	546,50
mai/20	9.498,68	4.749,34	1.093,00	546,50
jun/20	9.268,12	4.634,06	1.093,00	546,50
jul/20	9.268,12	4.634,06	1.093,00	546,50
ago/20	9.268,12	4.634,06	1.093,00	546,50
set/20	9.268,12	4.634,06	1.093,00	546,50
out/20	9.141,88	4.570,94	1.093,00	546,50
nov/20	8.763,16	4.381,58	1.093,00	546,50
dez/20	8.763,16	4.381,58	1.093,00	546,50
13º/20	8.763,16	4.381,58	1.205,00	602,50
Total	<b>119.075,00</b>	<b>59.537,50</b>	<b>16.424,85</b>	<b>8.212,41</b>
	<b>178.612,50</b>		<b>24.637,26</b>	

**Total de Contribuições no Plano Previdenciário = R\$ 22.330.192,52**



## 6.2 APORTES PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Atualmente, são necessários repasses mensais efetuados pelo município de Vitória para cobrir o déficit mensal nos pagamentos dos benefícios do RPPS no Plano Financeiro. Tais aportes encontram amparo legal no § 1º do Art. 8º da Lei 8.134/2011. Até outubro de 2020, o valor total complementado pelo Município de Vitória totalizou 173.250.000,00 (cento e setenta e três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), conforme detalhado mensalmente abaixo.

<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
01/2020	12.700.000,00
02/2020	12.950.000,00
03/2020	13.200.000,00
04/2020	12.800.000,00
05/2020	12.550.000,00
06/2020	12.600.000,00
07/2020	12.700.000,00
08/2020	12.800.000,00
09/2020	12.850.000,00
10/2020	13.050.000,00
11/2020	13.100.000,00
12/2020	17.930.000,00
13º/2020	14.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>173.330.000,00</b>



## 7 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

### 7.1 COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

O Comitê de Investimentos no Ipamv existe desde 2009, sendo sua última alteração em 2020 pela Portaria nº 03/2020, mantendo a seguinte representatividade: 03 (três) representantes do IPAMV - Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Coordenador de Finanças; 01 (um) representante do Conselho Administrativo; 01 (um) do Conselho Fiscal; 01 (um) representante do Executivo Municipal e 01 (um) representante do Legislativo Municipal, conforme abaixo.

Membros Efetivos	Representatividade	Formação/Certificação	CPF	Email	Endereço
Tatiana Prezotti Morelli	IPAMV	Advogada CPA10	031.141.707-81	tpmorelli@ipamv.org.br	Rua Castelo Branco, 139, apto. 1301, Praia da Costa, Vila Velha/ES
Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha	IPAMV	Administrador	102.373.577-63	jcampanha@ipamv.org.br	Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, 717, Bl 3, Apt. 402. Jardim Limoeiro, Serra/ES.
Luiz Carlos Vieira da Silva	IPAMV	Administrador CPA10	738.959.627-91	luiz@ipamv.org.br	Rua Francisco Eugênio de Assis, 8, Bairro República, Vitória/ES
Klesionando José dos Santos	Conselho Administrativo	Tecnologia da Informação	017.295.837-76	Klesionando@gmail.com	Rua Rosental de Oliveira, 300, Santa Rita, Vila Velha/ES, CEP 29.118-495
Fernanda Carla Bada Rubim	Conselho Fiscal	Economista CPA10	078.474.447-55	fbrubim@hotmail.com	Rua São Gonçalo, 12, apto. 601, Centro, Vitória/ES
Riller Pedro Sidequersky	Executivo Municipal	Administrador CPA10	302.931.958-03	rpsidequersky@correio1.vitoria.es.gov.br	Rua Rio Grande do Sul, 206, Bicanga, Serra-ES, CEP 29.161-155
Cleber José de Miranda	Legislativo Municipal	Administrador CPA20	079.039.517-77	cleber9998@gmail.com	Rua Itabaiana, 188 - apto 805 - Praia de Itaparica - Vila Velha/ES



## 7.2 REUNIÕES REALIZADAS

Em 2020 o Comitê esteve reunido por 13 vezes, conforme datas abaixo, com o propósito de analisar e avaliar os ativos elegíveis que fazem ou poderiam fazer parte da carteira de investimentos do Fundo Financeiro e Previdenciário. Todas as atas do Comitê estão disponíveis no site <http://www.ipamv.org.br/atas.aspx?categoria=Comite%20de%20Investimento>.

106ª Reunião - 28/01/2020
107ª Reunião - 27/02/2020
108ª Reunião - 31/03/2020
109ª Reunião - 28/04/2020
110ª Reunião - 26/05/2020
111ª Reunião - 30/06/2020
112ª Reunião - 28/07/2020
113ª Reunião - 18/08/2020
114ª Reunião - 18/09/2020
115ª Reunião - 16/10/2020
116ª Reunião - 18/11/2020
Extraordinária 01/2020 – 24/11/2020
117ª Reunião - 08/12/2020

## 7.3 ENTIDADES CREDENCIADAS

Em 2014, o Ipamv editou a Instrução Normativa nº 01/2014 que instituiu parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam gerir os recursos financeiros do Ipamv.



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

As entidades que ainda mantem relacionamento com o Ipamv, tiveram seu credenciamento reanalisados e homologados pelo Comitê de Investimentos conforme abaixo:

<b>Instituição</b>	<b>Função</b>	<b>Validade</b>
Caixa Econômica Federal	Administrador e Gestor	31/12/2020
Banco do Brasil / BBDTVM	Administrador e Gestor	31/12/2020
Banestes / Banestes DTVM	Administrador e Gestor	31/12/2020
BRB DTVM	Administrador	31/12/2020
Infinity Asset	Gestor	31/12/2020
Brasil Plural Gestão de Recursos	Gestor	31/12/2020
Rio Bravo Investimentos	Gestor	31/12/2020
Vinci Gestora de Recursos	Gestor	31/12/2021
Constância Investimento	Gestor	31/12/2021
Genial Investimentos	Gestor	31/12/2021
Grid Investimentos	Gestor	31/12/2021
Meta Asset	Gestor	31/12/2021
Mongeral	Gestor	31/12/2021
Privatiza	Gestor	31/12/2021

Em 2018, publicamos a Instrução Normativa nº 02/2018 que instituiu o credenciamento de Instituições Financeiras para operem na intermediação de negociações de Títulos Públicos Federais. Para essa finalidade tivemos os credenciamentos analisados e homologados pelo Comitê de Investimentos das seguintes Corretoras:

<b>Instituição</b>	<b>Processo</b>	<b>Validade</b>
Uniletra CCTVM	1157/2018	31/12/2020
XP Investimentos CCTVM	1160/2018	31/12/2020





#### 7.4 EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS INVESTIMENTOS

Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o IPAMV conta com a assessoria financeira da LDB EMPRESAS, que fornece elementos para auxiliar a tomada de decisão do Comitê de Investimentos, cujo objetivo é buscar ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial.

O IPAMV, em 31/12/2020 **possuía o montante de R\$ 731.073.639,23** (setecentos e trinta e um milhões, setenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) em sua carteira de investimentos, sendo que 66,46% desse recurso é do Plano Financeiro e 33,54% do Plano Previdenciário.

Administrador dos Recursos	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Valor Total
Banco do Brasil	211.546.095,91	81.724.833,14	293.270.929,05
Caixa Econômica	181.048.757,42	80.752.379,44	261.801.136,86
Banestes	93.288.510,70	70.160.689,16	163.449.199,86
Bradesco	0,00	12.552.373,46	12.552.373,46
<b>2020</b>	<b>485.883.364,03</b>	<b>245.190.275,20</b>	<b>731.073.639,23</b>
<b>2019</b>	<b>462.632.880,08</b>	<b>204.452.127,92</b>	<b>667.085.008,00</b>
<b>2018</b>	<b>403.277.929,80</b>	<b>153.823.925,70</b>	<b>557.101.855,50</b>
<b>2017</b>	<b>361.407.475,60</b>	<b>119.363.335,73</b>	<b>480.770.811,33</b>
<b>2016</b>	<b>323.475.639,79</b>	<b>87.960.368,21</b>	<b>411.436.008,00</b>
<b>2015</b>	<b>274.678.089,58</b>	<b>57.183.643,71</b>	<b>311.861.733,29</b>

#### 7.5 META ATUARIAL X CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Ano	Meta atuarial	Carteira de Investimentos	Resultado
<b>2020</b>	11,28%	6,61%	-4,61%
<b>2019</b>	10,78%	16,06 %	5,28%
<b>2018</b>	9,59%	8,99%	-0,60%



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

<b>2017</b>	8,19%	12,09%	3,90%
<b>2016</b>	12,97%	18,37%	5,40%
<b>2015</b>	17,95%	9,40%	-8,55%

### 7.6 POLITICA DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos, baseado nas discussões e no Boletim Focus, finalizou em 26/11/2019 a Política de Investimentos para 2020, a qual foi aprovada pelo Conselho Administrativo, via processo nº 1416/2019, fixando os seguintes percentuais:

Tipo de Ativo	Enquadramento	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetiva	Limite Superior
<b>RENDA FIXA</b>	<b>Legal</b>	<b>100%</b>	<b>82,5%</b>	<b>87,5%</b>	<b>92,5%</b>
Títulos Públicos Federais	Art. 7º I, a	100%	0%	1%	6%
FI Referenciado TPF-Exceto DI	Art. 7º I, b	100%	53,5%	58,5%	63,5%
ETF 100% TPF-Exceto DI	Art. 7º I, c	100%	0%	0%	5%
Operações Compromissadas	Art. 7º II	5%	0%	0%	5%
FI Referenciado RF-Exceto DI	Art. 7º III, a	60%	2%	7%	12%
ETF RF-Exceto DI	Art. 7º III, b	60%	0%	0%	5%
Fundos de Renda Fixa	Art. 7º IV, a	40%	13%	18%	23%
ETF Renda fixa	Art. 7º IV, b		0%	0%	5%
Letra Imobiliária Garantida - LIG	Art. 7º V	20%	0%	0%	5%
CDB	Art. 7º VI, a	15%	0%	0%	5%
Poupança	Art. 7º VI, b		0%	0%	5%
FIDC cota sênior	Art. 7º VII, a	5%	0%	1%	6%
FI RF Crédito Privado	Art. 7º VII, b	5%	0%	2%	7%
FI Debêntures de Infraestrutura	Art. 7º VII, c	5%	0%	0%	5%
<b>RENDA VARIÁVEL</b>		<b>30%</b>	<b>5,5%</b>	<b>10,5%</b>	<b>15,5%</b>
FIA-Índice	Art. 8º I, a	30%	0%	0%	5%
ETF-Índice	Art. 8º I, b		0%	0%	5%



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

FIA	Art. 8º II, a	20%	1%	6%	11%
ETF-Ações	Art. 8º II, b		0%	1%	6%
Multimercado	Art. 8º III	10%	0%	2%	7%
FIP	Art. 8º IV, a	5%	0%	0,5%	5%
FII	Art. 8º IV, b		0%	1%	5%
FI Ações – Mercado acesso	Art. 8º, IV, c		0%	0%	5%
<b>NO EXTERIOR</b>		<b>10%</b>	<b>0%</b>	<b>2%</b>	<b>7%</b>
Divida Externa	Art.9-A, I	10%	0%	0%	5%
Investimento no Exterior	Art.9-A, II		0%	1%	6%
BDR	Art.9-A, III		0%	1%	6%

Posteriormente, considerando o ano pandêmico, o Comitê de Investimentos solicitou alteração na Política de Investimentos 2020, no sentido de aumentar o limite percentual autorizado para aplicações em Renda Variável para até 20%. O aumento do percentual de alocação em renda variável decorreu das mudanças efetuadas na Taxa Selic, taxa básica de juros, que desde o mês de Junho/2020 estava em 2,25% ao ano. Além disso, o Comitê de Política Monetária (COPOM) sinalizou que a Taxa Selic poderia sofrer novas quedas, o que em muito dificultaria o alcance da meta atuarial, impondo ao Comitê de Investimentos a necessidade de promover maiores alocações no segmento de renda variável. A mudança foi encaminhada para o Conselho Administrativo, o qual a aprovou em 01/09/2020, via Resolução nº 05/2020, passando então a vigorar com os seguintes percentuais:

Tipo de Ativo	Enquadramento	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Proposta 2020	Limite Superior
<b>RENDA FIXA</b>	<b>Legal</b>	<b>100%</b>	<b>62,00%</b>	<b>80,00%</b>	<b>85,00%</b>
Títulos Públicos Federais	Art 7º I, a	100%	0,00%	1,00%	5%
FI Referenciado TPF-Exceto DI	Art 7º I, b	100%	45,00%	55,00%	60,00%
ETF 100% TPF-Exceto DI	Art 7º I, c	100%	0,00%	0,00%	5%
Operações Compromissadas	Art 7º II	5%	0,00%	0,00%	5%
FI Referenciado RF-Exceto DI	Art 7º III, a	60%	2,00%	6,00%	10%
ETF RF-Exceto DI	Art 7º III, b	60%	0,00%	0,00%	5%



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Fundos de Renda Fixa	Art 7º IV, a	40%	13,00%	15,00%	20%
ETF Renda fixa	Art 7º IV, b		0%	0%	5%
Letra Imobiliária Garantida - LIG	Art 7º V	20%	0%	0%	5%
CDB	Art 7º VI, a	15%	0%	0%	5%
Poupança	Art 7º VI, b		0%	0%	5%
FIDC cota sênior	Art 7º VII, a	5%	1%	1%	5%
FI RF Crédito Privado	Art 7º VII, b	5%	1%	2%	5%
FI Debêntures de Infraestrutura	Art 7º VII, c	5%	0%	0%	5%
<b>RENDA VARIÁVEL</b>		<b>30%</b>	<b>5,00%</b>	<b>18,00%</b>	<b>20,00%</b>
FIA-Índice	Art 8º I, a	30%	0,00%	0,00%	5%
ETF-Índice	Art 8º I, b		1,00%	1,00%	5%
FIA	Art 8º II, a	20%	3,00%	13,00%	18%
ETF-Ações	Art 8º II, b		0,00%	2,00%	8%
Multimercado	Art 8º III	10%	0,50%	1,00%	6%
FIP	Art 8º IV, a	5%	0,50%	0,50%	5%
FI Ações – Mercado acesso	Art 8º IV, c		0,00%	0,00%	5%
FII	Art 8º IV, b		0,00%	1,50%	5%
<b>NO EXTERIOR</b>		<b>10%</b>	<b>0,00%</b>	<b>2%</b>	<b>7%</b>
Divida Externa	Art 9º I, a	10%	0,00%	0,00%	5%
Investimento no Exterior	Art 9º II, a		0,00%	1,00%	6%
BDR	Art 9º III, a		0,00%	1,00%	6%

Ao final de 2020, o enquadramento da carteira em relação às margens mínimas e máximas, propostas na Política de Investimentos mostravam-se, conforme quadro abaixo:

Segmento	Tipo de Ativo	Enquadramento Legal	Limite Legislação com Pró-Gestão Nivel II	Política de Investimentos 2020-2			Valor Aplicado	
				Limite Inferior	Objetivo	Limite Superior		
Renda Fixa	<b>RENDA FIXA</b>	<b>Legal</b>	<b>100%</b>	<b>62%</b>	<b>80%</b>	<b>85%</b>	<b>568.045.945,24</b>	<b>77,70%</b>
	Títulos Públicos Federais	Art 7º I, a	100%	0%	1,0%	5,0%	0,00	0,00%
	FI Referenciado TPF-Exceto DI	Art 7º I, b	100%	45%	55,0%	60,0%	418.782.393,28	57,28%
	ETF 100% TPF-Exceto DI	Art 7º I, c	100%	0%	0,0%	5,0%	0,00	0,00%
	Operações Compromissadas	Art 7º II	5%	0%	0,0%	5,0%	0,00	0,00%
	FI Referenciado RF-Exceto DI	Art 7º III, a	70%	2%	6,0%	10,0%	0,00	0,00%



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

	ETF RF-Exceto DI	Art 7º III, b		0%	0,0%	5,0%	0,00	0,00%
	Fundos de Renda Fixa	Art 7º IV, a	50%	13%	15,0%	20,0%	149.263.551,96	20,42%
	ETF Renda fixa	Art 7º IV, b		0%	0,0%	5,0%	0,00	0,00%
	Letra Imobiliária Garantida - LIG	Art 7º V	20%	0%	0,0%	5,0%	0,00	0,00%
	CDB	Art 7º VI, a	15%	0%	0,0%	5,0%	0,00	0,00%
	Poupança	Art 7º VI, b		0%	0,0%	5,0%	0,00	0,00%
	FIDC cota sênior	Art 7º VII, a	10%	1%	1,0%	5,0%	0,00	0,00%
	FI RF Crédito Privado	Art 7º VII, b	15%	1%	2,0%	5,0%	0,00	0,00%
	FI Debêntures de Infraestrutura	Art 7º VII, c	10%	0%	0,0%	5,0%	0,00	0,00%
	<b>RENDA VARIÁVEL</b>		<b>40%</b>	<b>5%</b>	<b>18%</b>	<b>20%</b>	<b>113.879.506,38</b>	<b>15,58%</b>
<b>Renda Variável</b>	FIA-Índice	Art 8º I, a	40%	0%	0,0%	5,0%	0,00	0,00%
	FIA	Art 8º II, a	30%	3%	13,0%	18,0%	98.899.926,26	13,53%
	ETF-Ações	Art 8º II, b		0%	2,0%	8,0%	0,00	0,00%
	Multimercado	Art 8º III	10%	1%	1,0%	6,0%	12.894.399,28	1,76%
	FIP	Art 8º IV, a	5%	1%	0,5%	5,0%	844.327,77	0,12%
	FII	Art 8º IV, b	10%	0%	1,5%	5,0%	1.240.853,07	0,17%
	FI Ações – Mercado acesso	Art 8º IV, c	5%	0%	0,0%	5,0%	0,00	0,00%
<b>Exterior</b>	<b>NO EXTERIOR</b>		<b>10%</b>	<b>0%</b>	<b>2%</b>	<b>7%</b>	<b>49.148.187,61</b>	<b>6,72%</b>
	Dívida Externa	Art. 9º - A I	10%	0%	0%	5%	0,00	0,00%
	Investimento no Exterior	Art. 9º - A II		0%	1%	6%	9.401.221,86	1,29%
	BDR	Art. 9º - A III		0%	1%	6%	39.746.965,75	5,44%
<b>Total Patrimônio Líquido IPAMV</b>							<b>731.073.639,23</b>	<b>100%</b>

### 7.7 POSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

RENDA FIXA						77,70%
Artigo 7º I, Alinea b						
Saldo de fundos por CNPJ do ativo	CNPJ	Valor aplicado	% Carteira	PL	% Fundo	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5	03.543.447/0001-03	19.881.340,07	2,72%	4.987.516.426,31	0,40%	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M	07.111.384/0001-69	45.022.764,06	6,16%	8.554.614.280,00	0,53%	
BANESTES PREVIDENCIÁRIO FI RENDA FIXA	09.594.596/0001-70	38.478.425,36	5,26%	340.132.588,94	11,31%	
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RENDA FIXA LONGO PRAZO	10.740.658/0001-93	61.522.954,73	8,42%	6.193.173.925,17	0,99%	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	6.082.815,17	0,83%	16.753.976.831,37	0,04%	
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RENDA FIXA LONGO PRAZO	11.060.913/0001-10	110.376.787,38	15,10%	20.761.505.098,56	0,53%	



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA <b>IRF-M1</b> TP FICFI	11.328.882/0001-35	2.677.397,55	0,37%	8.522.749.810,66	0,03%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA <b>IDKA 2</b> TÍTULOS PÚBLICOS	13.322.205/0001-35	17.875.585,78	2,45%	8.476.640.994,51	0,21%
CAIXA BRASIL <b>2024 I</b> TÍTULOS PUBLICOS RENDA FIXA	18.598.288/0001-03	7.043.576,00	0,96%	470.598.208,00	1,50%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS <b>IPCA I</b>	19.303.793/0001-46	9.875.234,06	1,35%	518.693.988,11	1,90%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS <b>VII</b>	19.523.305/0001-06	861.325,56	0,12%	245.863.748,76	0,35%
BANESTES REFERENCIAL <b>IRF-M1</b> FI TP RENDA FIXA	21.005.667/0001-57	15.672.549,81	2,14%	196.396.914,05	7,98%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA <b>ALOCAÇÃO ATIVA</b> FICFI	25.078.994/0001-90	83.411.637,75	11,41%	9.568.490.825,39	0,87%
<b>Sub-total</b>		<b>418.782.393,28</b>	<b>57,28%</b>		
<b>Artigo 7º IV, Alinea a</b>					
Saldo de fundos por CNPJ do ativo	CNPJ	Valor aplicado	% Carteira	PL	% Fundo
BANESTES INVESTIDOR <b>AUTOMATICO</b> RF CURTO PRAZO	00.838.267/0001-52	961.380,89	0,13%	979.174.122,86	0,10%
BANESTES <b>VIP DI</b> REFERENCIADO RENDA FIXA	01.587.403/0001-41	4.889.318,07	0,67%	292.099.533,77	1,67%
CAIXA FI BRASIL <b>DI</b> LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	2.074.659,16	0,28%	4.230.515.183,84	0,05%
BANESTES <b>INSTITUCIONAL</b> FI RENDA FIXA	05.357.507/0001-10	37.973.923,94	5,19%	333.587.129,64	11,38%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA <b>IMA-B</b>	07.861.554/0001-22	61.269.662,29	8,38%	1.391.144.513,85	4,40%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA <b>FLUXO</b> FIC DE FI	13.077.415/0001-05	2.063,45	0,00%	2.452.222.466,54	0,00%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA <b>PERFIL</b> FICFI	13.077.418/0001-49	76.658,34	0,01%	2.596.482.307,62	0,00%
BANESTES <b>LIQUIDEZ</b> RF REFERENCIADO DI	20.230.719/0001-26	33.783.289,65	4,62%	1.787.791.268,75	1,89%
BANESTES <b>ESTRATÉGIA</b> FIC DE FI RENDA FIXA	30.378.445/0001-70	8.232.596,17	1,13%	182.273.194,76	4,52%
<b>Sub-total</b>		<b>149.263.551,96</b>	<b>20,42%</b>		
<b>Total RENDA FIXA</b>		<b>568.045.945,24</b>	<b>77,70%</b>		
<b>RENTA VARIÁVEL</b>					<b>15,58%</b>
<b>Artigo 8º II, Alinea A</b>					
Saldo de fundos por CNPJ do ativo	CNPJ	Valor aplicado	% Carteira	PL	% Fundo
BANESTES FIC FIA ABSOLUTO <b>BTG PACTUAL</b>	08.018.849/0001-02	23.457.715,97	3,21%	191.546.487,48	12,25%
CAIXA VINCI <b>VALOR DIVIDENDOS</b> FIA	15.154.441/0001-15	9.452.620,37	1,29%	1.002.176.394,28	0,94%
BB PREVIDENCIÁRIO <b>AÇÕES</b> VALOR	29.258.294/0001-38	27.238.086,64	3,73%	1.169.052.019,30	2,33%
CAIXA FIC FIA MULTIGESTOR	30.068.224/0001-04	9.684.213,79	1,32%	1.038.280.774,77	0,93%
CAIXA FIC FIA BRASIL <b>AÇÕES</b> LIVRE	30.068.169/0001-44	18.192.079,37	2,49%	302.121.773,94	6,02%
BRADESCO - <b>OCCAM</b> FIC FIA	11.628.883/0001-03	9.131.715,02	1,25%	1.060.739.165,08	0,86%
BRADESCO - FUNDO AZ <b>QUEST AÇÕES</b> FIC FIA	07.279.657/0001-89	1.743.495,10	0,24%	812.622.043,38	0,21%
<b>Sub-total</b>		<b>98.899.926,26</b>	<b>13,53%</b>		
<b>Artigo 8º III</b>					
Saldo de fundos por CNPJ do ativo	CNPJ	Valor aplicado	% Carteira	PL	% Fundo
CAIXA BRASIL <b>ESTRATÉGIA</b> LIVRE FIC <b>MULTIMERCADO</b> LP	34.660.276/0001-18	7.384.847,35	1,01%	194.508.870,94	3,80%
CAIXA BOLSA AMERICANA FI <b>MULTIMERCADO</b> LP	30.036.235/0001-02	5.509.551,93	0,75%	672.183.314,73	0,82%



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

<b>Sub-total</b>		<b>12.894.399,28</b>	<b>1,76%</b>		
<b>Artigo 8º IV, Alinea a</b>					
<b>Saldo de fundos por CNPJ do ativo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor aplicado</b>	<b>% Carteira</b>	<b>PL</b>	<b>% Fundo</b>
CAIXA BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL - FIP	12.188.161/0001-30	844.327,77	0,12%	115.630.687,47	0,73%
<b>Sub-total</b>		<b>844.327,77</b>	<b>0,12%</b>		
<b>Artigo 8º IV, Alinea b</b>					
<b>Saldo de fundos por CNPJ do ativo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor aplicado</b>	<b>% Carteira</b>	<b>PL</b>	<b>% Fundo</b>
BB RECEBIVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO	20.716.161/0001-93	1.240.853,07	0,17%	112.715.459,16	1,10%
<b>Sub-total</b>		<b>1.240.853,07</b>	<b>0,17%</b>		
<b>Total RENDA VARIÁVEL</b>		<b>113.879.506,38</b>	<b>15,58%</b>		
<b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>					<b>6,72%</b>
<b>Artigo 9º A, II</b>					
<b>Saldo de fundos por CNPJ do ativo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor aplicado</b>	<b>% Carteira</b>	<b>PL</b>	<b>% Fundo</b>
BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE	17.413.636/0001-68	3.957.027,62	0,54%	1.391.937.780,06	0,28%
BB MULTIMERCADO NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	21.752.617/0001-33	3.767.030,90	0,52%	168.387.585,09	2,24%
BRANCO SCHRODER SUSTENT. AÇÕES GLOBAIS FIC DE FIA	37.308.394/0001-50	1.677.163,34	0,23%	74.166.763,86	2,26%
<b>Sub-total</b>		<b>9.401.221,86</b>	<b>1,29%</b>		
<b>Artigo 9º A, III</b>					
<b>Saldo de fundos por CNPJ do ativo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor aplicado</b>	<b>% Carteira</b>	<b>PL</b>	<b>% Fundo</b>
CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	23.632.703,84	3,23%	1.987.917.698,76	1,19%
BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I FI	01.578.474/0001-88	12.254.229,25	1,68%	528.483.255,80	2,32%
BB AÇÕES GLOBAIS FIC DE FIA - BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	3.860.032,66	0,53%	698.891.213,44	0,55%
<b>Sub-total</b>		<b>39.746.965,75</b>	<b>5,44%</b>		
<b>Total INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>		<b>49.148.187,61</b>	<b>6,72%</b>		
<b>TOTAL APLICAÇÕES</b>		<b>731.073.639,23</b>	<b>100,00%</b>		



## 8 PERÍCIA MÉDICA

### 8.1 QUADRO DE MÉDICOS PERITOS X FORMA DE CONTRATAÇÃO

De acordo com o Art. 11 §2º da Lei nº 4.399/1997, qualquer atestação de invalidez, deverá ser procedida por laudo médico pericial expedido por junta médica composta de no mínimo 4 (quatro) médicos. Considerando essa necessidade, foi instituído, por meio da Instrução Normativa nº 01/2016, o credenciamento de profissionais médicos para integrar o cadastro de médicos peritos aptos à prestação de serviços de perícia médica previdenciária no âmbito do Ipamv.

Os profissionais credenciados são os seguintes médicos:

Nome	CRM	Especialidade
Ailton Vicente Rocha	626	Psiquiatra
Fabricia Maria Cabral Dias	6284	Cardiologista
Valbert de Moraes Pereira	5939	Ortopedia
Lucineia Fundão Moreto	2427	Médico do Trabalho

### 8.2 PERÍCIAS REALIZADAS

Médico	Aposentadoria por Invalidez	Isenção IRRF Previdência	Dependente maior inválido	Elaboração de quesitos judiciais	Avaliação de aposentadoria Especial	Outras avaliações	Total de Pericias Realizadas
Ailton Vicente Rocha	50	35	1	0	0	0	<b>86</b>
Fabricia Maria Cabral Dias	50	35	1	0	0	0	<b>86</b>
Valbert de Moraes Pereira	50	35	1	0	0	0	<b>86</b>
Lucineia Fundão Moreto	0	0	0	0	09	0	<b>09</b>





## 9 TAXA DE ADMINISTRATIVA

### 9.1 BASE DE CÁLCULO X LIMITE DE GASTO

De acordo com o Art. 17º da Portaria MPAS nº 402/2008 e do Art. 9º da Lei Municipal 8.134, para cobertura das despesas do RPPS, neste caso, o Ipamv, pode-se utilizar até 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior. Esse percentual representaria para o exercício de 2020 um montante superior a 12 milhões de reais. Ao realizarmos o orçamento para 2020 definimos o valor de R\$ 7.829.200,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos reais) para custeio dessas despesas. Ao final de 2020, apuramos uma **despesa empenhada de R\$ 3.645.237,53** (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), o que equivale à utilização de 46,56% do valor orçado.

VALOR DISPONÍVEL PARA 2020				12.801.765,19	
VALOR ORÇADO PARA 2020				7.829.200,00	
Mês	Folha de pagamento de Servidores (Liquida)	Demais despesas	Valor Total Utilizado	% Total Utilizado	
				Sobre disponível	Sobre orçado
jan/20	164.553,29	43.878,98	208.432,27	1,63%	2,66%
fev/20	131.504,21	186.681,32	318.185,53	2,49%	4,06%
mar/20	139.022,77	130.234,57	269.257,34	2,10%	3,44%
abr/20	127.740,16	122.043,63	249.783,79	1,95%	3,19%
mai/20	159.160,25	130.261,80	289.422,05	2,26%	3,70%
jun/20	137.845,96	116.382,94	254.228,90	1,99%	3,25%
jul/20	129.102,19	186.970,44	316.072,63	2,47%	4,04%
ago/20	134.840,99	127.206,56	262.047,55	2,05%	3,35%
set/20	141.572,50	142.961,08	284.533,58	2,22%	3,63%
out/20	141.950,65	156.998,05	298.948,70	2,34%	3,82%
nov/20	135.614,09	128.253,53	263.867,62	2,06%	3,37%
dez/20	135.523,75	274.263,07	409.786,82	3,20%	5,23%
13º/20	138.416,65	0,00	138.416,65	1,08%	1,77%
<b>Total</b>	<b>1.816.847,46</b>	<b>1.746.135,97</b>	<b>3.562.983,43</b>	<b>27,83%</b>	<b>45,51%</b>



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

### 9.2 LICITAÇÕES

Em 2020 foram homologadas 02 licitações na modalidade Pregão Eletrônico, representando uma economia média entre o valor orçado e o valor contratado na ordem de 14,78%, conforme tabela abaixo.

Processo	Objeto	Fornecedor	Valor orçado	Valor Homologado	Data Homologação	Redução
1032/2019	Aquisição de cadeiras para uso nas dependências do Ipamv	APN Nascimento móveis e equipamentos	19.017,32	19.000,00	10/02/2020	0,09%
178/2020	Serviço de limpeza e conservação, portaria e manutenção predial	Liderança, limpeza e conservação	174.422,53	148.800,00	02/04/2020	14,69%

### 9.2 CONTRATOS/CONVÊNIOS

Em 2020 o Ipamv gerenciou e fiscalizou 34 contratos, 10 convênios de consignação em folha de pagamento, 1 de Cooperação Técnica e 1 de Comodato, conforme abaixo.

Seq	Objeto	Contratados de Prestação de Serviço	Contrato	Valor Atual (R\$)	Vigência
1	Assessoria Atuarial	ETAA Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda	4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2015	32.936,70	09/05/2019 a 08/05/2020
			Contrato 04/2020	72.000,00 (anual)	09/05/2020 a 08/05/2024
2	Consultoria financeira	LDB Consultoria Financeira LTDA	2º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 13/2017	12.223,89	05/06/2019 a 04/06/2020
			3º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 13/2017	12.517,15	05/06/2020 a 04/06/2021



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

3	Contratação de instituição financeira especializada em negociação de títulos e valores mobiliários	Uniletra Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A	Contrato nº 02/2019	37.834,28	29/03/2019 a 28/03/2020 (não renovado)
4	Custódia qualificada, processamento e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS	Uniletra Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A	Contrato Nº 10/2019	8.400,00	01/08/2019 a 31/07/2020 (Não renovado)
5	Desinsetização, desratização, descupinização	R.R. Silva Consultoria e Serviços – Desinsetização ME	3º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 04/2017	3.552,40	02/01/2020 a 31/12/2020
6	Edição informativo	Cia da Comunicação	Contrato Nº 06/2019	8.670,00	17/06/2019 a 16/07/2020
			Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 06/2019	5.600,00	17/06/2020 a 16/07/2021
7	Empresa especializada em sistema de gestão de processos digital	Agape Assessoria e Consultoria Ltda	Contrato Nº 04/2019	95.760,00	03/06/2019 a 02/06/2020
			Aditivo nº 01 ao contrato Nº 04/2019	36.118,84	03/06/2020 a 02/06/2021
8	Entrega de correspondências	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Contrato Nº 06/2018	80.000,00	02/01/2020 a 01/01/2021
9	Fornecimento de água	CESAN	-	20.000,00	01/01/2020 a 31/12/2020
10	Fornecimento de energia	ESCELSA	Contratos Nºs 18 e 19/2018	68.400,00	01/01/2020 a 31/12/2020
11	Gasolina	Auto Posto Beira Mar	Aditivo nº 02 ao Contrato 02/2018	8.998,00	01/01/2020 a 31/12/2020



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

12	Impressão do informativo	Gráfica Aquarius	Contrato Nº 11/2019	3.378,00	05/08/2019 a 04/08/2020 (Não renovado)
13	Jardinagem	Gold Service Serviços Ltda	3º Termo Aditivo ao contrato Nº 16/2016 -	6.984,00	01/12/2019 a 30/11/2020
14	Licença de direito de uso (locação) de softwares específicos em gestão de Regime próprio de Previdência Social-RPPS	Tecsoluti Comércio e Soluções Ltda.	2º Termo de Aditamento Contrato Nº 04/2018	167.387,52	02/01/2020 a 31/12/2020
15	Link de internet para o Cedoc	Asterixco Telecom Ltda	1º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 16/18	3.480,00	26/09/2019 a 25/09/2020
			2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 16/18	3.480,00	26/09/2020 a 25/09/2021
16	Link dedicado de Internet	Dinâmica Telecomunicações Ltda.	Contrato Nº 03/2019	15.000,00 (anual)	14/05/2019 a 13/05/2021
17	Locação de copiadoras e impressoras	Sudeste Suprimentos de Materiais de Escritório e Informática Ltda	Contrato Nº 01/2020	8.400,00 (anual)	13/01/2020 a 12/01/2022
18	Locação de máquina de café	Café Meridiano Ind. E com. Ltda.	2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 19/17	7.200,00 (serviço) 6.535,20 (produtos)	08/08/2019 a 07/08/2020 (Não renovado)
19	Locação de Pabx	Ascot Telecomunicações Ltda.	3º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 02/2017	6.490,00	01/01/2020 a 31/12/2021
20	Manutenção de computadores	Elbamaq Comércio e Informática Ltda	Contrato nº 03/2020	73.320,00 (anual para Serviços) 43.992,00 (peças para 24 meses)	14/02/2020 a 13/02/2022



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

21	Passagens aéreas	Uatumã Empreendimentos Turísticos LTDA – EPP	3º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 18/2017	18.750,00	03/08/2019 a 02/08/2020 (não renovado)
22	Prestação de serviços de apoio jurídico	MJ Informador Jurídico Ltda. ME	3º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 05/17	402,96	02/01/2020 a 31/12/2020
23	Produtos de Limpeza	Rocha Produtos de Limpeza Eirelli - EPP	Contrato Nº 08/2019	10.868,90	15/07/2019 a 14/07/2020
24	Proteção de dados virtuais	Weltsolutions Suporte em Tecnologia da Informação	Contrato Nº 05/2019	16.683,24 (Anua)	03/06/2019 a 02/06/2022
25	Seguro de automóvel	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Contrato 09/2019	2.009,17	26/07/2019 a 25/07/2020
			Contrato 06/2020	2.064,11	17/09/2020 a 16/09/2021
26	Seguro de vida de estagiários	Banestes Seguros	Apólice	393,36	14/10/2019 a 14/10/2020
		Banestes Seguros	Contrato Nº 07/2020	414,96	20/10/2020 a 19/10/2021
27	Seguro de imóvel	Aliança do Brasil Seguros S.A.	Apólice	414,41	30/06/2019 a 29/06/2020
			Apólice	414,41	29/06/2020 a 29/06/2021
28	Serviços de Limpeza, Portaria e Manutenção Predial	Liderança Limpeza e Conservação Ltda	1º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 08/2018	161.660,76	12/03/2019 a 11/03/2020
			Contrato Nº 05/2020	148.800,00	01/07/2020 a 30/06/2021
29	Serviços de telefonia fixa	Asterixco Telecom LTDA.	Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 05/2018	16.950,00 (anual)	01/01/2020 a 31/12/2021
30	Taxas boletos bancários	Banestes	Contrato Nº 14/18	-	22/01/2019 a 21/01/2020 (renovação automática)



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

31	Telefonia Móvel	Telefônica Brasil S.A. (Vivo)	4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 17/2016	1.736,40	26/10/2019 a 25/10/2020 (Não renovado)
32	Vale alimentação	Ticket Serviços S/A	3º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 16/2017	153.600,00	01/07/2019 a 30/06/2020
			4º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 16/2017	153.600,00	01/07/2020 a 30/06/2021
33	Vale-Transporte	GVBUS – Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória	Contrato Nº 02/2020	42.662,40	24/01/2020 a 23/01/2021
34	Vigilância eletrônica	Ecos Segurança Eletrônica Ltda.	3º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 10/16 4º	3.736,08	30/03/2019 a 29/03/2020
			4º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 10/16 4º	3.885,72	30/03/2020 a 29/03/2021

Seq.	Outros tipos de contrato	Formalização/Objeto	Valor Atual (R\$)
1	Banestes	Convênio Consignação em folha de pagamento	0,00
2	Banco Daycoval	Convênio Consignação em folha de pagamento (Proc.359/2008)	0,00
3	Banco Alfa	Convênio Consignação em folha de pagamento (Proc. 355/2006)	0,00
4	Caixa Econômica Federal	Consignação em folha de pagamento	0,00
5	Banco do Brasil	Consignação em folha de pagamento	0,00
6	BMC	Convênio de Consignação em folha de pagamento	0,00



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

7	Coopmetro	Convênio de Consignação em folha de pagamento	0,00
8	Banco Santander	Convênio de Consignação em folha de pagamento (Proc.650/2016)	0,00
9	Parati	Consignação em folha de pagamento	0,00
10	BV Financeira	Convênio de Consignação em folha de pagamento	0,00
11	Banco do Brasil	Acordo de Cooperação Técnica para utilização do E-Licitações (Proc. 882/2016)	0,00
12	ZetraSoft Ltda	2º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 01/2013 de cessão do direito de uso do licenciamento do sistema econsig – sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha (Proc. 415/2013)	0,00

O Ipamv ainda alugou dois imóveis de sua propriedade por meio de contrato, conforme demonstrado abaixo:

Seq.	Locatário	Formalização/Objeto	Valor Mensal (R\$)	Vigência
1	Prefeitura Municipal de Vitória	Termo de Cessão de Uso do imóvel (terreno) localizado a Rua Francisco Rubim em Bento Ferreira (Proc. 34/2015)	6.392,32	15/09/2014 a 14/09/2049
2	Alexandre Batista Nascimento Moreira	3º Termo Aditivo da Locação de sala comercial no Ed. Vitoria Central (Proc. 910/2015)	346,00	01/09/2019 a 31/08/2020



## 10 GESTÃO PATRIMONIAL

### 10.1 RELAÇÃO DOS ATIVOS PATRIMONIAIS

Ativos	UG 303
	Bens
Sala do Edifício Bemge – Centro, Vitória/ES	286.565,33
Imóvel Urbano Sala Comercial	122.441,54
Terreno na Rua Francisco Rubim – Bento Ferreira, Vitória/ES	2.180.000,00
<b>Total de Bens Imóveis</b>	<b>2.589.006,87</b>

### 10.2 IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

O quadro resumo abaixo traz todos os prazos apresentados no Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, publicada no DOU em 29/09/2015, ordenados segundo a ordem cronológica para o Município de Vitória.

Procedimentos Contábeis Patrimoniais	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Situação
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Não aplicável ao RPPS
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares	Imediato	Realizado
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência	01/01/2016	Realizado
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2018	Realizado
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	01/01/2018	Realizado
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	01/01/2020	Realizado





## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	01/01/2020	Realizado
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2020	Realizado
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2020	Realizado
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2020	Realizado
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2021	A Realizar
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2021	A Realizar
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	A Realizar
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	01/01/2022	A Realizar
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2023	A Realizar
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	01/01/2023	A Realizar
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.	A Realizar
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.	A Realizar
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.	A Realizar



## 11 GESTÃO ATUARIAL

### 11.1 EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ATUARIAIS X ATUÁRIOS RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO	CONTRATO	EMPRESA	ATUÁRIO RESPONSÁVEL	VALOR
2020	Contrato Nº 04/2020 (09/05/2020 a 08/05/2024)	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A LTDA	Richard Mendes Dutzmann MIBA 935	R\$ 288.000,00
2019	4º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 11/2015	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A LTDA	Richard Mendes Dutzmann MIBA 935	R\$ 35.663,88
2018	3º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 11/2015	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A LTDA	Richard Mendes Dutzmann MIBA 935	R\$ 32.936,70
2017	2º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 11/2015	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A LTDA	Richard Mendes Dutzmann MIBA 935	R\$ 32.870,95
2016	1º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 11/2015	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A LTDA	Richard Mendes Dutzmann MIBA 935	R\$ 31.800,00
2015	Contrato Nº11/2015	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A LTDA	Richard Mendes Dutzmann MIBA 935	R\$ 31.800,00

### 11.2 RESULTADO ATUARIAL

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2020	112.739.789,70	245.190.275,20	217,48%
DEZ/2019	76.714.276,05	204.452.127,92	266,51%
Dez/2018	46.976.392,81	153.823.925,70	327,45%
Dez/2017	21.558.921,59	119.363.335,73	553,66%
Dez/2016	38.343.696,12	87.960.368,21	229,40%
Dez/2015	25.922.995,97	57.183.643,71	220,95%



<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>Data Avaliação</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
<b>Dez/2020</b>	<b>4.383.538.390,00</b>	<b>485.833.364,03</b>	<b>11,08%</b>
Dez/2019	4.419.441.040,98*	462.632.880,08	10,45%
Dez/2018	8.475.048.089,24	411.060.196,88	4,85%
Dez/2017	7.576.041.094,86	361.407.475,60	4,77%
Dez/2016	6.450.343.380,29	323.475.639,79	5,01%
Dez/2015	5.892.262.846,52	274.678.089,58	4,66%

\* Para efeitos de cálculo, foi utilizada a taxa de 5,86% da União, conforme nova orientação da SPREV.

### **11.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL**

A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal e pela Portaria MPS nº 402/2008, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 8.134/11, dois planos específicos. O Plano Financeiro que contempla servidores ingressados no município até 11/7/2011, sob responsabilidade do Município, amparado por um fundo financeiro e o Plano Previdenciário que contempla servidores ingressados no Município a partir de 11/7/2011, sob a responsabilidade do IPAMV.

De acordo com os resultados obtidos no estudo atuarial da massa de segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), data base dezembro de 2019, o Plano Financeiro apresentou um equilíbrio atuarial, enquanto o Plano Previdenciário apresentou um superávit de 134 milhões. Para o ano de 2020, o Cálculo atuarial ainda não foi finalizado até o fechamento deste relatório.

### **12 GESTÃO DE PESSOAS**

Para atender a estrutura organizacional, foram constituídos 15 cargos comissionados e uma função gratificada, além dos cargos de provimento efetivos definidos na Lei nº 8.180 de 8 de novembro de 2011, conforme abaixo:



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Cargos efetivos	Vagas criadas	Vagas ocupadas
Assistente Administrativo	13	12
Motorista	1	1
Técnico em Tecnologia da Informação	1	0
Analista em Gestão Pública	4	4
Analista em Tecnologia da Informação	1	0
Arquivista	1	1
Assistente Social	2	1
Procurador Autárquico	1	1
Técnico em Contabilidade	Em vacância	1
Vigia	Em vacância	Cedido
Auxiliar Administrativo	Em vacância	1
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>22</b>

O quadro de pessoal efetivo e comissionado em outubro de 2020 estava assim distribuído: 22 servidores do quadro próprio efetivo, dos quais 6 estão ocupando cargos em comissão; 5 outros cargos em comissão; 4 servidores da Prefeitura à disposição do Ipamv ocupando cargos comissionados e um ocupando função gratificada; além de dez estagiários.

### 12.1 TREINAMENTO

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico da atual gestão. Em 2020, foram realizadas pelo menos 203 horas de capacitação, relativas a participações em cursos e palestras, conforme demonstrado abaixo.



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Eventos/Curso	Data	CH	Cidade	Ente	Participantes
Elaboração das notas explicativas conforme o MCASP	09 e 10/03/2020	16:00	Vitória	Fundação Espírito Santense de Tecnologia-FEST	2
2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.	13/03/2020 11:00	15:00	Florianópolis	Abipem	2
Curso Prático de Análises e Auditorias que subsidiam a Elaboração dos Relatórios de Controle Interno a enviar em 2020 ao TCE-ES na PCA	19 e 20/03/2020	16:00	Vitória	Fundação Espírito Santense de Tecnologia-FEST	1
Curso Contratações Públicas – Envio ao TCEES em 2020	20 e 21/02/2020	16:00	Vitória	Fundação Espírito Santense de Tecnologia-FEST	2
Etapa I: Segurança em Auditoria, do curso Auditoria Baseada em Risco	jun/20	25:00	Curso on-line	Instituto Serzedello Corrêa	1
Perícia Contábil Tributária - aspectos gerais e procedimentos de trabalho	01/05/2020	04:00	Curso on-line	CRC ES	1
Contratos Administrativos	28/05/2020	06:00	Videoaulas	TCE-ES	1
Curso Online Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público	01/06 a 22/06/2020	16:00	Videoaulas	TCE-ES	1
Aspectos Jurídicos Polêmicos da Emenda Constitucional 103/2019	19/08/2020	02:30	Curso on-line	Apeprem	2



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Requisitos e Responsabilidades de Membros dos Conselhos de RPPS, Face À Lei 13.846/19 e à Portaria 9.907/2020	02/09 e 03/09/2020	08:00	Curso on-line	Fundação Espírito Santense de Tecnologia-FEST	8
Elaboração da Política Anual de Investimentos	16/10/2020	08:00	Curso on-line	ACIP Associação	2
Benefícios Previdenciários e os requisitos para a certificação Pró Gestão	29/10/2020	07:00	Curso on-line	ACIP/ ABCPREV	1
Orçamento , Contabilidade e Gestão no Setor Público	18 a 20/11/2020	16:00	Domingos Martins	ACIP Associação	2

### 13 GESTÃO ACESSÓRIA

#### 13.1 INFORMATIVO

Foram editados, em 2020, 3 informativos “Notícias do IPAMV”. Isso porque, em período Eleitoral não os produzimos a fim de evitar qualquer denotação política. O informativo de janeiro/fevereiro foram confeccionados 2 mil exemplares os quais foram enviados às residências dos segurados e a outros Institutos de Previdências, bem como distribuídos em órgãos da Prefeitura de Vitória, Tribunal de Contas, Câmara Municipal dentre outros. Já os informativos Março/abril e Maio/junho, por conta da pandemia, foram enviados via lista de transmissão em aplicativo de mensagens instantâneas. Todos os exemplares encontram-se disponíveis no site [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br).



### 13.2 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

Foram abertos 1.123 processos, sendo 687 Administrativos e 436 de Benefícios, dentre os quais destacamos: aposentadoria; solicitação para emissão de certidões/declarações; abono permanência; intimações/notificações/mandados judiciais; perícia médica; requerimento para benefício de pensão; solicitação de compra de materiais e/ou serviços; pagamentos a terceiros; solicitações diversas; folha de pagamento; dentre outros assuntos. Quanto aos processos judiciais os mais demandados são ação declaratória de direitos previdenciários, mandados de segurança, reconhecimento de dependência econômica e ação de cobrança e de execução.

### 13.3 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Os empréstimos consignados são efetivados on-line por meio do sistema E-consig, firmado com a empresa ZetraSoft Ltda, via Convênio de Cooperação Técnica. No ano de 2020, em decorrência da situação emergencial caracterizada pela pandemia de COVID-19, o Ipamv alterou as regras de concessão de empréstimos consignados. Com as alterações promovidas o teto de juros foi reduzido, e a margem consignável, bem como o prazo para quitação das parcelas aumentaram, conforme abaixo:

Regras	Antigas	Novas
<b>Prazo/parcelas</b>	60 parcelas	96 parcelas
<b>Margem máxima</b>	25%	30%
<b>Margem máxima Cartão de Crédito</b>	5,0%	5,0%
<b>Taxa máxima de juros</b>	2,5%	1,8%
<b>Taxa máxima de juros Cartão de Crédito</b>	3,5%	2,7%



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

O repasse às instituições financeiras conveniadas relativas às operações realizadas por mais de três mil segurados, com empréstimos consignados em 2020, foi na ordem de 14 milhões, conforme abaixo. Atualmente existem 10 instituições financeiras conveniadas em operação.

Instituição	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
<b>BANESTES</b>	466.033,69	473.191,48	483.848,14	477.202,40	475.638,97	479.563,85
<b>BANCO DO BRASIL</b>	88.833,35	88.918,21	93.059,10	96.041,43	99.530,32	95.765,12
<b>C.E.F.</b>	330.762,16	340.699,35	337.532,84	344.966,31	347.238,57	343.043,46
<b>BV FINANCEIRA</b>	3.608,52	3.571,46	3.571,46	2.118,29	1.557,28	1.508,23
<b>BANCO ALFA</b>	198.240,38	198.568,66	200.409,66	197.578,03	196.916,22	196.869,83
<b>SANTANDER</b>	25.228,50	25.677,20	25.539,89	25.892,13	25.877,59	27.235,34
<b>DAYCOVAL</b>	95.606,36	99.065,21	98.951,18	95.848,99	95.345,19	94.329,88
<b>BMC</b>	10.390,26	10.299,80	9.814,05	9.113,26	9.318,37	9.044,75
<b>BANCO PARATI</b>	1.935,75	1.935,75	2.021,88	2.021,88	2.021,88	1.873,38
<b>COOPMETRO</b>	164.325,04	165.639,43	167.628,66	166.054,41	165.722,39	164.051,99
<b>Total</b>	<b>1.384.964,00</b>	<b>1.407.566,56</b>	<b>1.422.376,86</b>	<b>1.416.837,13</b>	<b>1.419.166,78</b>	<b>1.413.285,81</b>

Instituição	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
<b>BANESTES</b>	477.218,23	482.032,16	485.962,00	490.415,10	499.900,21	512.740,96
<b>BANCO DO BRASIL</b>	92.023,73	95.066,08	95.624,41	98.413,77	92.506,74	87.563,56
<b>C.E.F.</b>	327.938,81	326.482,59	328.310,79	336.184,32	338.597,36	340.983,51
<b>BV FINANCEIRA</b>	198,00	198,00	198,00	198,00	0,00	0,00
<b>BANCO ALFA</b>	196.441,53	189.614,67	182.736,30	176.855,40	176.855,40	172.710,64
<b>SANTANDER</b>	28.059,77	28.606,55	28.511,51	28.616,80	28.616,80	28.689,56
<b>DAYCOVAL</b>	100.228,40	113.793,59	118.967,72	119.762,08	120.815,06	119.374,70
<b>BMC</b>	8.886,74	7.729,30	7.227,77	5.482,19	5.214,59	4.901,82
<b>BANCO PARATI</b>	1.873,38	1.873,38	1.873,38	1.873,38	1.873,38	1.709,04
<b>COOPMETRO</b>	163.184,35	164.644,00	162.374,88	164.730,60	166.474,92	165.662,22
<b>Total</b>	<b>1.396.052,96</b>	<b>1.410.040,31</b>	<b>1.411.786,76</b>	<b>1.422.531,65</b>	<b>1.430.854,46</b>	<b>1.434.335,98</b>





Apenas uma das conveniadas tem credenciamento para a modalidade de Cartão de Crédito.

#### **13.4 INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

Em 2020 foram elaboradas e publicadas três Instruções Normativas, versando sobre matéria administrativa:

- IN 01/2020 - Publicada em 05/06/2020 - Dispõe sobre consignação em folha de pagamento.
- IN 02/2020 - Publicada em 17/07/2020 - Regulamenta processo administrativo eletrônico no âmbito do Ipamv.
- IN 03/2020 - Publicada em 06/10/2020 - Estabelece medidas específicas a serem observadas devido a COVID-19 no âmbito do Ipamv e autoriza o sistema de trabalho de escritório remoto.

Essas e todas as demais normativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br) – LEGISLAÇÃO – NORMATIVAS IPAMV.

#### **13.5 ACOLHIMENTO**

Todo início de mês é feito o acolhimento dos novos aposentados, tendo como propósito: ambientar esses segurados ao IPAMV; orientá-los sobre seus benefícios; apresentá-los a equipe do IPAMV, dentre outras manifestações de acolhida. De janeiro a março o acolhimento ocorreu normalmente no início de cada mês e contou com a presença de 55 novos aposentados. Devido a pandemia de Covid-19, as atividades de “Acolhimento” foram suspensas no período de abril a setembro. Em outubro, novembro e dezembro optou-se por realizá-lo por meio de plataformas de videoconferência, contando com a participação de 17 novos aposentados.



### 13.6 PARA OS APOSENTADOS:

Em 2020 foram realizados os seguintes eventos para os aposentados do Ipamv:

- 06/03 - Dia Internacional da Mulher. Tema: Autocuidado: por que é tão importante me colocar em 1º lugar?
- 27/03 - Autocuidado coletivo e atitudes positivas em tempos difíceis.
- 09/04 - Oficina de artesanato de Páscoa em vídeo
- 8 a 14/06 - 4ª Semana Nacional de Arquivos
- 26/06 - Gincana Virtual e Arraia online do Ipamv.
- 14/07 - Oficina Confecção de Bonecas de Pano.
- 16/07 - Oficina Roupinhas de Bonecas de Pano.
- 28/07 - Roda de Conversa: Mentalidade de Aprendizado Contínuo.
- 17/08 a 21/08 - Semana da Saúde:
  - 17/08 - Minha vida tem propósito: o que isso significa para mim?
  - 17/08 - Dicas de estilo e beleza: uma ferramenta de saúde e bem-estar.
  - 18/08 - Dicas de maquiagem: desvendando os truques para ter uma pele bonita nos 50+, 60+, 70+.
  - 19/08 - Autocuidado feminino: por que é tão importante me colocar em primeiro lugar?
  - 20/08 - Oficina de pintura: desenhando cerejeiras com uso de técnica alternativa.
  - 21/08 - Plantas medicinais: o uso de chás como recurso diário de promoção de saúde.
- 03/09 - Oficina de Maquiagem.
- 09/09 - Compreendendo o alcoolismo: uma palavra de esperança.
- 14/09 - A importância do luto e do seguir em frente.
- 15/09 - Vamos conversar sobre saúde emocional?
- 16/09 - Oficina de Controle natural de pragas e doenças de plantas.
- 17/09 - Internet Segura: riscos e dicas de segurança.
- 18/09 - Oficina de porta copos e adornos na técnica de crochê.
- 23,24 e 25/09 - Oficina de pintura em Acrílico para iniciantes.



- 29/09 - Revisão da oficina de Pintura.
- 15/10 - Outubro Rosa: aprendendo a cuidar de mim.
- 22/10 - Plantas Medicinais e alimentos naturais na prevenção ao câncer.
- 29/10 - Oficina de jogo de mesa artesanal
- 11/11 - Oficina de culinária: biscoitos natalinos.
- 18 e 19/11 - Bolinhas de Natal personalizadas.
- 25/11 - Oficina de culinária: casinha de biscoitos natalinos.
- 26/11 - Pix: você sabe como funciona?

Ao todo foram 501 participações.

### **13.7 OUVIDORIA / LAI (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO)**

A Ouvidoria do IPAMV foi criada em setembro de 2011, por meio da Instrução Normativa nº 02/2011, com o compromisso de avaliar as sugestões e observações levantadas pelos cidadãos-usuários, de forma a permitir que as contribuições recebidas possibilitem o aperfeiçoamento de nossos mecanismos institucionais, tornando o trabalho realizado mais efetivo e transparente e promovendo a melhoria no desenvolvimento das atividades de integração entre o cidadão-usuário e a Autarquia. Em 2020, não tivemos nenhuma solicitação ou reclamação via ouvidoria.

No que se refere à Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamentada pelo Decreto nº 15.520 de 8/11/2012, tivemos 80 pedidos registrados no sistema no exercício de 2020 sendo que todos foram respondidos em tempo hábil aos demandantes. As informações mais recorrentes foram relativas a: aposentadoria, contracheque e averbação de contribuição.

Vitória – ES, 25 de março de 2021

**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente

**Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha**  
Diretora Administrativa e Financeira